



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**NIRE: 51.201.518.238**

**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

**BORIS MARTINS DIANEZ** nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Evaristo Martins Dianeze e Cleusa Modesto Dianeze, nascido na Cidade de Presidente Prudente – SP em 26/08/1960, carteira de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins Dianeze e Arlete Terezinha Fracaro Dianeze, nascido em na Cidade de Cuiabá – MT em 17/03/1994, portador da carteira de identidade nº 2184961-7, órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº 021.981.521-69, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins Dianeze e Arlete Terezinha Fracaro Dianeze, nascido na Cidade de Cuiabá – MT em 09/12/1997, portador da carteira de identidade nº 2184984-6, órgão expedidor SESP/MT e do CPF nº 023.949.771-67, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201518238, com sede Travessa dos Angicos, S/N - Quadra 08 - Lote 06 – Bairro Parque Ohara – Cuiabá – MT - CEP 78.080-520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras – Cuiabá – MT - CEP 78.080-200.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- » Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (mdf, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- » Comercio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- » Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
18 / 05 / 2020



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-AB24A-61163-5D9B5-DA450-29442-98E39  
Cuiabá, 06/01/2017

Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8160000398306

Página 1

Handwritten mark resembling the number 2.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



### CNAE FISCAL

- » 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- » 2319-2/00 - fabricação de artigos de vidro
- » 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- » 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- » 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- » 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** e nome fantasia **PANTANAL MÓVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras - Cuiabá - MT - CEP 78.080-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

- ✓ Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (med, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- ✓ Comércio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- ✓ Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

### CNAE FISCAL

- ✓ 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- ✓ 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro.
- ✓ 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- ✓ 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- ✓ 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- ✓ 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso  
Prestadora Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
18 / 05 / 2020  
2



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39

Cuiabá, 06/01/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8160000398306

Página 2



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

*Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

- » **BORIS MARTINS DIANEZ**, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado;
- » **ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
- » **VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe aos Sócios **Boris Martins DianeZ**, **André Miguel Fracaro DianeZ** e **Vitor Antonio Fracaro DianeZ**, em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.*


**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º *Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.*

§ 2º *A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
18 / 05 / 2020

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

Fls 100  
Proc 22  
Ano 2020



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único.* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

Boris Martins Dianeiz  
CPF: 209.098.881-91

André Miguel Fracaro Dianeiz  
CPF: 021.981.521-69

Vitor Antonio Fracaro Dianeiz  
CPF: 023.949.771-67

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8160000398306

Página 4

Folha 101  
Proc 22  
Ano 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
BORIS MARTINS DIANEZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
02894017 SEJUSP MT

CPF  
209.098.881-91

DATA NASCIMENTO  
26/08/1960

FILIAÇÃO  
EVARISTO MARTINS  
DIANEZ  
CLEUSA MODESTO DIANEZ

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
01941207785

VALIDADE  
13/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
28/04/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO  
02/08/2016

Fernando Martin Lopes  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

75661449646  
MT625839722

DETRAN - MT (MATO GROSSO)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1297790560

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1297790560

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18/05/2020

Fa 102  
 Proc 22  
 Ano 2020



Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

103  
Proc 22  
Ano 2020



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020  
Z



F

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**  
Dia 18/05/2020 às 08h:00min

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO PARA EPP (Empregador Pessoa Jurídica)**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. SRP Nº.18/2020.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº 25.306.981/0001-20, sediada na Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260, bairro, Jardim das Palmeiras, CEP 78080-200 Município Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº. 008/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Cuiabá, 18 de maio de 2020.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Boris Martins Dianez  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ Nº 25.306.981/0001-20

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**  
Dia 18/05/2020 às 08h:00min

**ANEXO III**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.**  
**Nº 18/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Indicamos o Sr. **BORIS MARTINS DIANEZ**, portador da cédula de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJUSPMT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

**Razão Social: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

**Nome de Fantasia: PANTANAL MÓVEIS**

**Inscrição Estadual: 13.644.473-3**

Atenciosamente,

Cuiabá, 18 de maio de 2020.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Dianez

Diretor Financeiro

RG: 0289401-7

CPF: 209.098.881-91

CNPJ Nº 25.306.981/0001-20

Declaração Plevo cumprido

Requisito de Habilitação  
Ref Preg 18/2020

Portoal mouers Eder. CNPJ. 25.306.901.

0001-20 Representada pelo socio Bonis mous

Dioniz CPF. (Nº 01.295.680). 209.0981.91

Declara a conformação da empresa para contec-  
ção de mouers para aplanar diversas secretari-  
municipal de NOBAPS - m -

Declara sob penas da Lei que cumprido

a sua Pleve tudo os Requisitos de Habilitação



Portoal mouers  
Bonis m. Dig





# CREDECENCIAMENTO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900142997

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046		1	TRANSFORMACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE  
Local

31 Outubro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



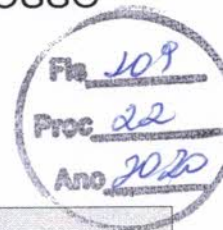
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51600259473 em 31/10/2019 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 191706183 - 23/10/2019. Autenticação: CE75692C7D4566E8D3DC2DB6DAC291EA5D64526. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.618-3 e o código de segurança Quej. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

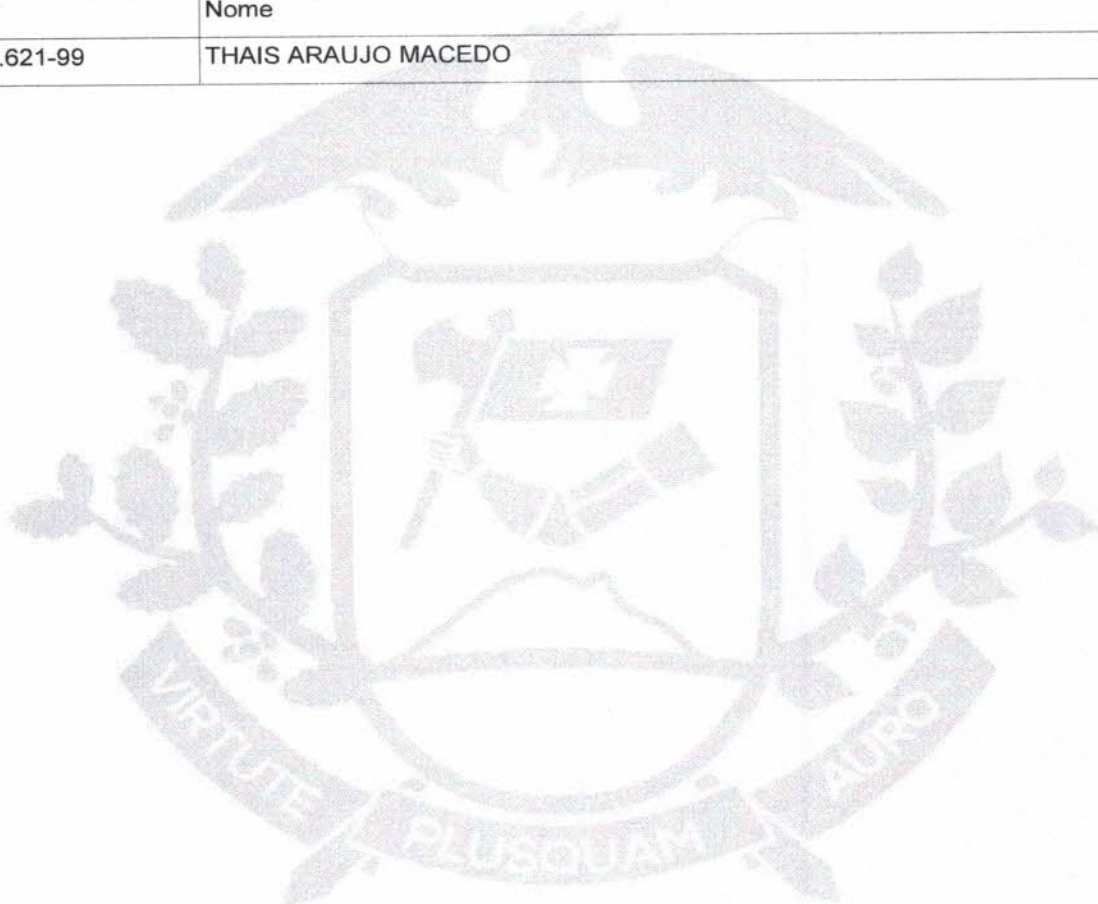


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.618-3	MTP1900142997	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600259473 em 31/10/2019 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 191706183 - 23/10/2019. Autenticação: CE75692C7D4566E8D3DC2DB6DAC291EA5D64526. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.618-3 e o código de segurança 0uej. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

THAIS ARAUJO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.360.621-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21549664, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliada na AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N.º 07, QUADRA 10, BAIRRO CENTRO SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.125-100, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201465649, com sede RUA TEIXEIRINHA (JD C VERDE), S/N.º, QUADRA 109, LOTE 03, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.128-222, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.165.753/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002; Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**,

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Altera – se, o endereço da titular da empresa a senhora THAIS ARAUJO MACEDO para a RUA ANTONIO ROGUE (LOT STA MARIA I), Nº 07 QUADRA 10, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE MT, CEP 78.128-504

**CLAUSULA SEGUNDA** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO O ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Qualificação, **THAIS ARAUJO MACEDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.360.621-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21549664, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliada na RUA ANTÔNIO ROQUE (LOT STA MARIA I), N.º 07, QUADRA 10, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.128-504, BRASIL.

1



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de, nome **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 19.165.753/0001-85.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome de **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA** A empresa tem a sua sede na **RUA TEIXEIRINHA (JD C VERDE), S/N.º, QUADRA 109, LOTE 03, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.128-222, (art. 997, II, CC/2002)**

**CLAUSULA QUARTA,** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA.** O objeto social é a atividade econômica de: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIALIZAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO TAIS COMO, GONDOLAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS, BALCÕES E ARQUIVOS COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, MOVEIS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA ACOUGUES, PADARIAS, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, TAIS COMO, BALCOES FRIGORIFICOS, CARRINHOS DE SUPERMERCADO, CHECK-OUT, BALCOES EXPOSITORES, VITRINES, ESTUFAS, VASCAS, BALANÇAS, BEBEDOUROS, PRENSAS, CHAPAS INOXIDAVEIS, CHURRASQUEIRAS ELETRICA, FREEZERS, GELADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, CAIXAS REGISTRADORAS, IMPRESSORAS DE CUPOM FISCAL, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, MAQUINAS, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIOS E RESIDENCIAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE USO EM AGRICULTURA E PECUARIA, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO. IMPRESSOS OFICIAIS E ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO E DE MADEIRA PARA ESCRITORIOS, RESIDÊNCIAS E ESCOLAS DIVISÓRIAS DE AMBIENTES FORROS DE MADEIRA, ISOPOR LÃ DE VIDRO, PVC E METALICO, PISOS DE MADEIRA, VINILICO E CARPETES, CORTINAS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PROFISSIONAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS**

PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICAÇÃO APARELHO DE TELEFONIA E RADIO-TELEFONIA ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUISCAIS LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS COMPUTADORES ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS ARTEFATOS DE COURO, PLASTICO, BORRACHA, MADEIRA E ALUMINIO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS TECNICOS, TOPOGRÁFICOS E DE ENGENHARIA UNIFORMES ESCOLARES, PROFISSIONAIS E CONFECCOES (CAMA, MESA, E BANHO) PRODUTOS DESCARTAVEIS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO COMERCIAL E DOMICILIAR PLACAS, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS GRAFICOS ESTANTES, PORTA PALETS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, HOSPITALARES E MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA VENDA DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.

**CLAUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 25/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA.** A administração da empresa caberá a **THAIS ARAUJO MACEDO** com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLAUSULA OITAVA** . O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA DECIMA** . Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**. Fica eleito o foro da comarca do Município de VARZEA GRANDE/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, assina e firma nesta data o presente instrumento

VARZEA GRANDE/MT, 22 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**THAIS ARAUJO MACEDO**  
CPF: 035.360.621-99



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

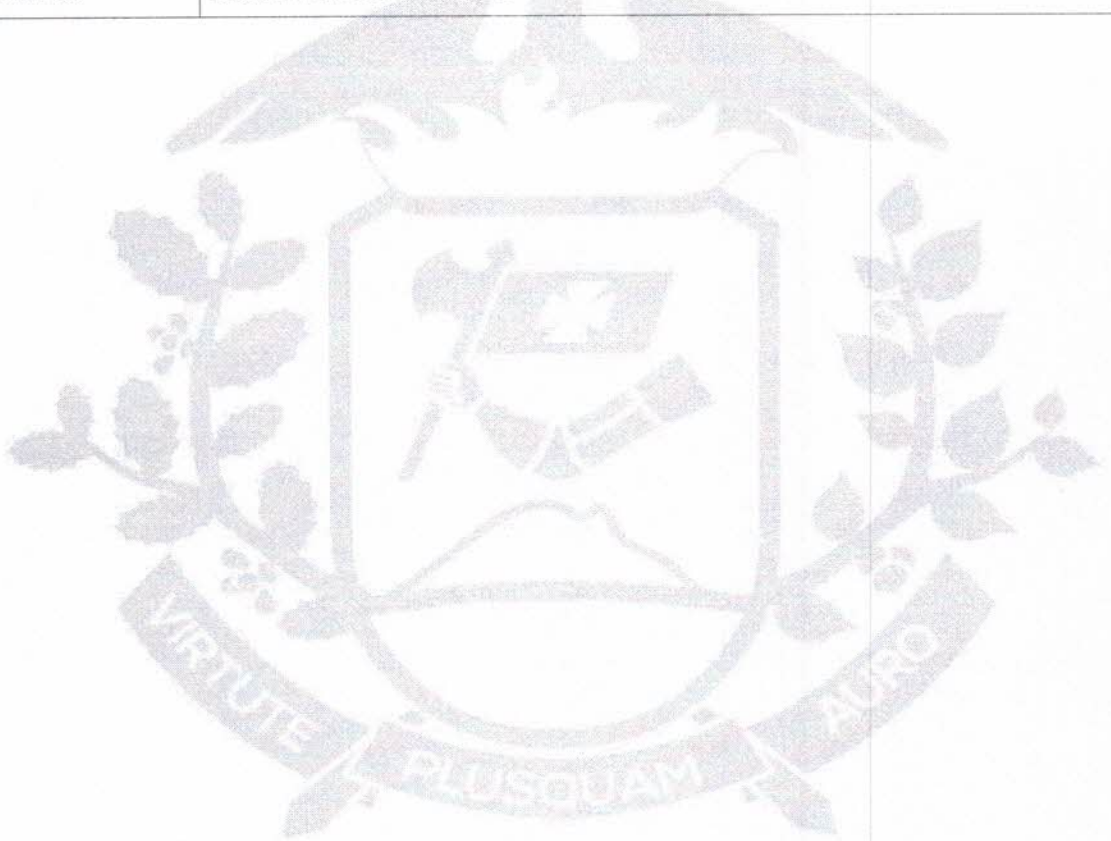
Fla 114  
Proc 22  
Ano 2020

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.618-3	MTP1900142997	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de nire 5160025947-3 e protocolado sob o número 19/170.618-3 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600259473, em 31/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

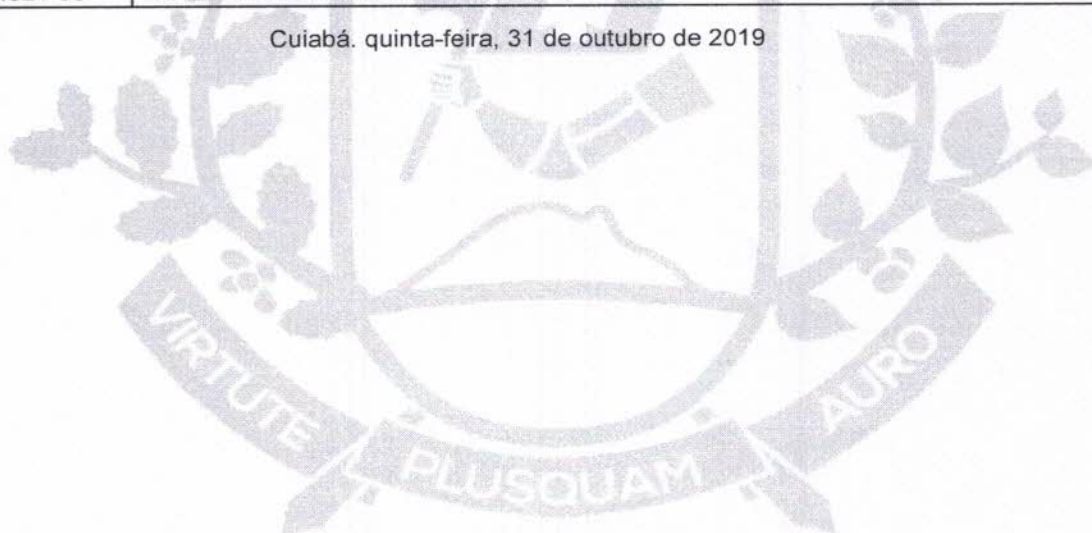
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Cuiabá, quinta-feira, 31 de outubro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600259473 em 31/10/2019 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 191706183 - 23/10/2019. Autenticação: CE75692C7D4566E8D3DC2DB6DAC291EA5D64526. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.618-3 e o código de segurança 0uej. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



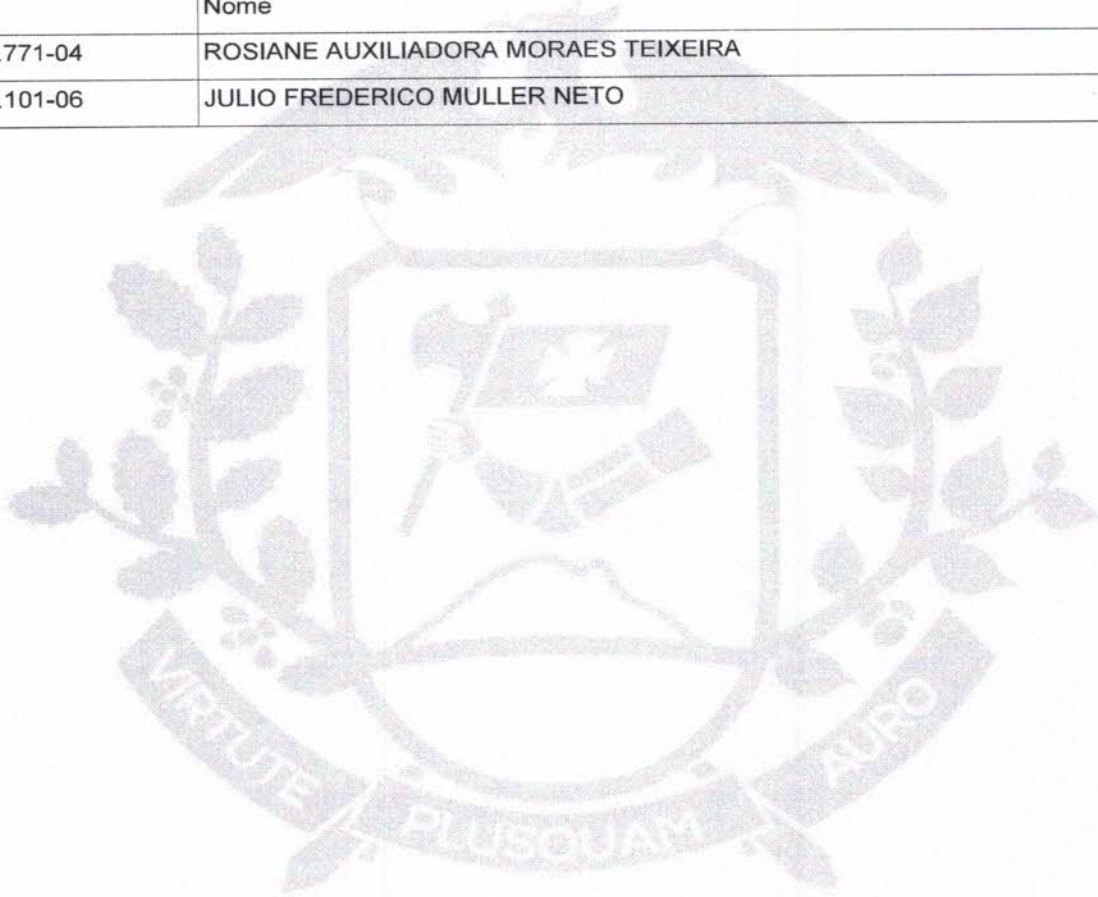
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.980.771-04	ROSIANE AUXILIADORA MORAES TEIXEIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Fls 117  
 Proc 22  
 Ano 2020

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** Av. Ladocin Tapari de Miranda, 155 - Bairro Várzea Grande - Cep 78121-156  
 Paulo Roberto Cozin - Tabelião Substituto Tel. (65) 99904-7428 - Várzea Grande-MT E-mail: cozinrm@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BIM70024  
 R\$ 3,00

Em testemunho  da verdade.

PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO  
 Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2019  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 182 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



**ALBERTO DE ARRUDA**  
 Escrivão  
 (65) 99904-7428  
 VÁRZEA GRANDE - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome:** TRAIAS ARAUJO MAURO

**DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AE:** 21549644 GESP MT

**UF:** 535 360 621-99 **DATA DE EMISSÃO:** 14/02/1991

**Função:** DORIVAL JARDIM MAURO

**SERIE:** SALES DE ARAUJO

**PERÍODO:** **ACC:** **OCORR:**  
 0000000000 00000000 0

**PERÍODO:** 04749839000 **VALIDADE:** 21/07/2020 **PUBLICAÇÃO:** 10/09/2009

**Observações:**  
 A

*Traias Araujo Mauro*

**LOCAL:** VÁRZEA GRANDE - MT **DATA DE EMISSÃO:** 24/07/2014

**Nome:** Carlos Vieira **CPF:** 26911728640  
 Diretor de Habilitação - MT **CPF:** 617060274  
 Assessoria do Licenciado

**DETRAN - MT (MATO GROSSO)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 963924381

PROIBIDA PLASTIFICAR 963924381

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BGJ19930  
 R\$ 3,00

Em testemunho  da verdade.

PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO  
 Várzea Grande-MT, 17 de abril de 2019  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 182 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



ALBERTO DE ARRUDA  
 Escrivão  
 (65) 99904-7428  
 VÁRZEA GRANDE - MT

ALBERTO DE ARRUDA  
 Escrivão  
 (65) 99904-7428  
 VÁRZEA GRANDE - MT

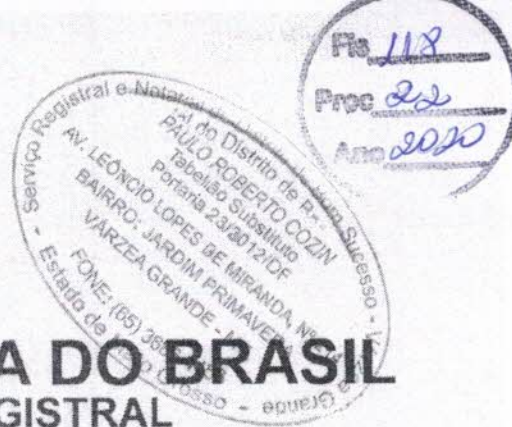
ALBERTO DE ARRUDA  
 Escrivão  
 (65) 99904-7428  
 VÁRZEA GRANDE - MT

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DISTRITO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO E COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Leôncio Lopes de Miranda, nº 185 - Bairro Vitória Régia - CEP: 78.132-196  
Várzea Grande - MT / CNPJ: 02.177.450/0001-80  
e-mail: [cartbons@gmail.com](mailto:cartbons@gmail.com) Fone: 99304-7428

**Paulo Roberto Cozin**  
Tabelião Substituto

Livro nº = 43 =

Fls. nº. =172=

### INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

#### OURTORGANTE:

**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA ME-ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Teixeira, s/n, Quadra 109, Lote 03, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.165.753/0001-85, representada por: **THAIS ARAUJO MACEDO**, brasileiro, declara ser casada, empresaria, portadora da CI/RG Nº 21549664 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob Nº 035.360.621-99, filha de Dorival Jardim Macedo e Sirlei Sales de Araujo, residente e domiciliado na Rua Palermo, Nº 307, Condomínio Mon Reali, casa 07, Bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá - MT. ....

#### PROCURADOR:

**MAYCON WINICIUS BENEDITO**, brasileiro, declara ser casado, empresário, portador da CI/RG nº. 14772914 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 020.675.721-21, filho de Marcos Benedito e Salette Jose Mandotti Benedito, residente e domiciliado na Rua Palermo, Nº 307, Condomínio Mon Reali, casa 07, Bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá - MT. ....

#### PROCURADOR:

**SIDNEY PINTO MAGALHAES**, brasileiro, declara ser casado, consutor de vendas, portador da CI/RG nº. 05177928 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 378.566.501-68, filho de Jose Pinto Magalhaes e Silva Gonçalina de Magalhaes, residente e domiciliado na Rua Guilherme Victorino, Aptº 1204, Bairro Miguel Sutil, na cidade de Cuiabá/MT. ....

#### PROCURADOR:

**ANDREY VIANA SENA MELLO** brasileiro, casado, analista, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-MT, sob nº 05014092534, onde consta a CI/RG Nº 20138520 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 036.427.101-90, filho de Adevaldo Sena Mello e Miguelina Viana Placido, residente e domiciliado a Rua Itatiaia, 1000, Lote 02, Bairro Nova Varzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande-MT.

#### PROCURADORA

**SIRLEI SALES DE ARAUJO** brasileira, declara ser solteira, maior, capaz, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-MT sob nº 01193921620 onde consta a CI/RG Nº 13407457 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.168.209-75, filha de Jose Fernandes de Araujo e Maria de Lourdes Sales de Araujo, residente e domiciliada na Rua Principal, nº32, Passagem da Conceição, nesta Cidade de Várzea Grande-MT. ....

.....CONTINUA EM VERSO.....

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020

ef

CONTINUAÇÃO

**PODERES:**

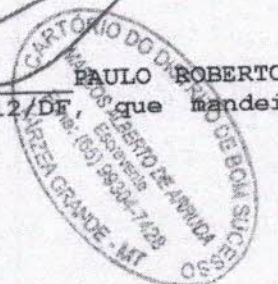
A quem confere poderes especiais para praticar pela empresa em carta convites, tomadas de preço, pregoes eletrônicos, pregoes presencias, registro de preço concorrências publicas, podendo assinar atas, rubricas propostas, solicitar documentos juntos aos órgãos públicos. Impugnar editais, ofertas lances, enfim, representar a Empresa junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias e Economia mista, podendo para tanto o procurador apresentar propostas para citadas concorrências, e assinar ajustar condições, apresentar reclamações contra irregularidades que houver assinar todas e quaisquer documentos que se fizeram necessárias, acordar, discordar, prestar esclarecimento, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato podendo substabelecer esta procuração em todo ou parte (mediante minuta)

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que sendo-lhe lido aceitou e assina comigo Tabelião Substituto, que mandei digitar, conferi e assino. Em fase do provimento nº. 01/87 da EG. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ficam dispensadas as testemunhas instrumentarias.

BOM SUCESSO/MT, 26 de Setembro de 2019.

Thais Araujo Macedo  
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA ME-ME  
THAIS ARAUJO MACEDO

Em Testemunho da verdade, Eu, Paulo Roberto  
COZIN, Tabelião Substituto, conforme Portaria 23/2012/DF, que mandei digitar, conferi, dou fé e assino em publico e raso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 182  
Selo de Controle Digital  
Código do Ato: 19  
Numero do Selo: BHS72314  
Valor: 86,30  
Consulte: www.tj.gov.br/selos

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

38 105 12020  
2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Fis 121  
Proc 22  
Ano 2020



# ALVARÁ

2020

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE  
10VWEE

DATA DE EMISSÃO  
15/01/2020

VALIDIDADE  
31/12/2020

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 91798	C.M.C. 91798	C.P.F. / C.N.P.J. 19.165.753/0001-85	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017
NOME RAZÃO SOCIAL NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA NACIONAL MOVEIS PLANEJADOS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RUA - TEIXEIRINHA, S/N, Quadra: 109, Lote: 03 - CEP:78.128-222 Loteamento: Bairro: COSTA VERDE			

### ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4623102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL
- 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
- 2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- 3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
- 3103900 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

### OBSERVAÇÕES

Fis 122  
Proc 22  
Ano 2010

<b>REGIME FISCAL</b>
Não Incidência

<b>ÁREA UTILIZADA</b>
935.33

<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>
306.0225.0003.0000

<b>PUBLICIDADE EM M<sup>2</sup></b>
1.00

<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
13.550.967-0

**QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT**

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO III



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.  
Nº 18/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


Indicamos o (a) Sr.(a) **MAYCON WINICIUS BENEDITO**, RG 14772914 SSP MT e CPF 020.675.721.21, residente Rua Palermo e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: **19.165.753/0001-85**

Razão Social: **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Nome de Fantasia: **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS**

Inscrição Estadual: **135509670**



**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**MAYCON WINICIUS BENEDITO**

Procurador(a)

RG 14772914 SSP MT /CPF 020.675.721.21

CNPJ: 19.165.753/0001-85  
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Rua Teixeira, s/nº, Quadra 109, Lote 0  
Bairro: Vista Verde - CEP: 78.128-222  
VÁRZEA GRANDE - MT

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. SRP N°. 18/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n° **19.165.753/0001-85** sediada Rua Teixeira s/n quadra 109, lote 03, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP N°. 18/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2020.



**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**MAYCON WINICIUS BENEDITO**  
Procurador(a)  
RG 14772914 SSP MT /CPF 020.675.721.21

CNPJ: 19.165.753/0001-85  
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Rua Teixeira, s/nº, Quadra 109, Lote 03  
Bairro: Costa Verde - CEP: 78.128-222  
VÁRZEA GRANDE - MT

# DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO Presencial SRP nº 18/2020

A NACIONAL MOVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita  
CNPJ: 19.165.753/0001-85, com sede no endereço  
RUA TEIXEIRINHA QUADRA 509 Nº 05 J: COSTA VERDE,  
VÁRZEA GRANDE, MT, REPRESENTADA NESTE ATO  
POR MAYCON WINÍCIUS BENEDITO, RG 14772914 SSP/MT  
CPF 020.675.721-21 BRASILEIRO, CASADO, COMENÇAN  
NA CONDIÇÃO DE INTERESSADA EM PARTICIPAR  
DA LICITAÇÃO em EPÍGRAFE que se encontra  
AUTUADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDICADO,  
CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONFECÇÃO de MOVEIS PLANEJADOS PARA  
ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS Municipais  
de NOBRES - MT, CONFORME TERMO REFEREN  
INDICADA PELO Município de Nobres - MT,  
DECLARA, sob penas da lei, que cumpre em  
SUA PLENIITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

V. GRANDE DIA 18/05/2020



Fla 126  
Proc 22  
Ann 2020

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

**ANEXO II**

Processo Nº 22/2020

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**

**Modelo de Proposta de Preços**

**PARTICIPANTE: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.165.753/0001-85** sediada Rua Teixeira s/n quadra 109, lote 03, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT fone 65-3028-7074/65-3043-4417 - - email [nacionalmoveisplanejados@gmail.com](mailto:nacionalmoveisplanejados@gmail.com) -banco brasil agencia 8687-8 c/c 1465-6 nacional moveis e equipamentos

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**DATA: 18/05/2020 HORA: 08:00**

**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 18 /05/2020 às HORAS 08:00**

**COND. DE PAGTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Seq	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	1	CONFECCAO DE MOVEL PLANEJADO ABERTO COM OPCAO DUAS CORES PROFUND 40 A 50 CM EM 100% MDF TAMPO SUP MIN 25 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS EM MDF 18 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPEC NO PROJETO QUANDO EXISTENTES UZAR COM FUNDO EM MDF 6 MM CONTENDO EM	M2	715	839,98	600.583,27
2	2	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO FECHADO COM OPCAO DE DUAS CORES PROFUND DE 40 A 60 CENT ESTRUT 100% MDF TAMPO SUPERIOR MINIMO 25 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO E LATERAIS PORTAS EM MDF 18 MM FUNDO MDF 18 MM COM FUNDO EM MDF	M2	426	899,00	383.390,03
3	3	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO PARA CONFECCAO DE MESA INCLUSO GAVETA COM CORREDICAS TELESCOPICAS PARA CAPACID ATE 25 KG LATER EM MDF 25 MM TAMPO EM MDF NO MIN 25 MM ESTRUTURA DE GAVETAS EM MDF MIN 25 MM OU DE ACORDO COM PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO	M2	311	937,84	291,668,24
					<b>TOTAL</b>	<b>1.275.641,54</b>

TOTAL (1.275641,54 ) POR EXTENSO: HUM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.

A empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2020.



**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**MAYCON WINICIUS BENEDITO**  
Procurador(a)  
RG 14772914 SSP MT /CPF 020.675.721.21

**CNPJ: 19.165.753/0001-85**  
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Rua Teixeira, s/nº, Quadra 109, Lote 03  
Bairro: Costa Verde - CEP: 78.128-222  
**VÁRZEA GRANDE - MT**

Fis 128  
Proc 22  
Ano 2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**

**Dia 18/05/2020 às 08h:00min**

**ANEXO II**

**Processo Nº 22/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**

**Proposta de Preços**

**PARTICIPANTE: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

**NOME: BORIS MARTINS DIANEZ**

**ENDEREÇO: Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260.**

**BAIRRO: Jardim das Palmeiras CEP: 78080-200**

**CIDADE: Cuiabá UF: MT**

**TELEFONE FAX: (65) 3661-5555**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**DATA: 18/ 05/2020 HORA: 08:00**

**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 18/05/2020 às HORAS 08:00**

**COND. DE PAGTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFECCAO DE MOVEL PLANEJADO ABERTO COM OPCAO DUAS CORES PROFUND 40 A 50 CM EM 100% MDF TAMPO SUP MIN 25 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS EM MDF 18 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPEC NO PROJETO QUANDO EXISTENTES UZAR COM FUNDO EM MDF 6 MM CONTENDO EM	M²	715	R\$ 671,98	R\$ 480.465,70
02	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO FECHADO COM OPCAO DE DUAS CORES PROFUND DE 40 A 60 CENT ESTRUT	M²	426	R\$ 719,98	R\$ 306.711,48

**AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT**

**FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com**

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

	100% MDF TAMPO SUPERIOR MINIMO 25 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO E LATERAIS PORTAS EM MDF 18 MM FUNDO MDF 18 MM COM FUNDO EM MDF				
03	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO PARA CONFECCAO DE MESA INCLUSO GAVETA COM CORREDICAS TELESCOPICAS PARA CAPACID ATE 25 KG LATER EM MDF 25 MM TAMPO EM MDF NO MIN 25 MM ESTRUTURA DE GAVETAS EM MDF MIN 25 MM OU DE ACORDO COM PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO	M²	311	R\$ 750,27	R\$ 233.333,97

**Valor total da Proposta: R\$ 1.020.511,15 (Hum Milhão Vinte Mil Quinhentos e Onze Reais e Quinze Centavos).**

**Validade da proposta:** 60 dias;

**Pagamento através do Banco:** Banco do Brasil **Agência N.º:** 8687-8 **C/C N.º:** 118.043-6

A empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Declaramos que estamos de acordo com o Edital.

**Marca:** Pantanal

Cuiabá, 18 de maio de 2020.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Dianeze  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ N° 25.306.981/0001-20

File 132  
Proc 22  
Ano 2010

*ef*

*ef*

*[scribble]*

*[scribble]*

*[scribble]*

*ef*

*[scribble]*

Fis 133  
 Proc 22  
 Ano 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **BORIS MARTINS DIANEZ**



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **02894017 SEJUSP MT**

CPF: **209.098.881-91** DATA NASCIMENTO: **26/08/1960**

FILIAÇÃO:  
**EVARISTO MARTINS DIANEZ**  
**CLEUSA MODESTO DIANEZ**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CRT. HAB.:

Nº REGISTRO: **01941207785** VALIDADE: **13/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **28/04/1981**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **02/08/2016**

Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

76661449646  
 MT625839722

DETRAN - MT (MATO GROSSO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1297790560

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1297790560

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original  
 18/05/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fa 134  
Proc 22  
2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**NIRE: 51.201.518.238**

**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

**BORIS MARTINS DIANEZ** nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Evaristo Martins DianeZ e Cleusa Modesto DianeZ, nascido na Cidade de Presidente Prudente – SP em 26/08/1960, carteira de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins DianeZ e Arlete Terezinha Fracaro DianeZ, nascido em na Cidade de Cuiabá – MT em 17/03/1994, portador da carteira de identidade nº 2184961-7, órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº 021.981.521-69, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins DianeZ e Arlete Terezinha Fracaro DianeZ, nascido na Cidade de Cuiabá – MT em 09/12/1997, portador da carteira de identidade nº 2184984-6, órgão expedidor SESP/MT e do CPF nº 023.949.771-67, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201518238, com sede Travessa dos Angicos, S/N - Quadra 08 - Lote 06 – Bairro Parque Ohara – Cuiabá – MT - CEP 78.080-520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras – Cuiabá – MT - CEP 78.080-200.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- » Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (mdf, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- » Comercio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- » Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18/05/2020



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-AB24A-61163-5D985-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8160000398306

Página 1

Fls 135  
Proc 22  
Ano 2020



### CNAE FISCAL

- » 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- » 2319-2/00 - fabricação de artigos de vidro
- » 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- » 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- » 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- » 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** e nome fantasia **PANTANAL MÓVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras - Cuiabá - MT - CEP 78.080-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

- ✓ Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (med, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- ✓ Comércio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- ✓ Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

### CNAE FISCAL

- ✓ 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- ✓ 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro.
- ✓ 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- ✓ 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- ✓ 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- ✓ 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
18/05/2020



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-AB24A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000398306

Página 2

Fls 136  
Proc 22  
Ano 2020



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

*Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

- » **BORIS MARTINS DIANEZ**, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado;
- » **ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
- » **VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe aos Sócios **Boris Martins DianeZ, André Miguel Fracaro DianeZ e Vitor Antonio Fracaro DianeZ**, em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.*

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º *Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.*

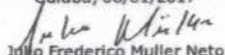
§ 2º *A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18/05/2020  
2

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-AS24A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

  
João Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Fls. 137  
Proc. 22  
Ano 2020



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único.* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

Bons Martins Dianeiz  
CPF: 209.098.881-91

André Miguel Fracaro Dianeiz  
CPF: 021.981.521-69

Vitor Antonio Fracaro Dianeiz  
CPF: 023.949.771-67

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020

*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39

Cuiabá, 06/01/2017  
*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000398306

Página 4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls 138  
Pág 22  
Ano 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.306.981/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANTANAL MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NESTOR DE LARA PINTO</b>	NÚMERO <b>260</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.080-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS PALMEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIENTES@G5CONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3661-5555/ (65) 9981-3904</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 17:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:31 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020. —

Código de controle da certidão: **3247.F61E.9A46.B895**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0028366548**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/04/2020** Hora da emissão: **16:04:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
CNPJ: **25.306.981/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/06/2020.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAK2B9K2KLLUB2LB**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.644.473-3		CNPJ 25.306.981/0001-20		Data Início Atividade - SEFAZ 16/08/2016	
NOME EMPRESARIAL PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PANTANAL MOVEIS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV NESTOR DE LARA PINTO			NÚMERO 260	COMPLEMENTO	
CEP 78080-200	BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO cristino@g5contabilidade.com.br			TELEFONE (65) 366-1555		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 20/02/2019 às 10:54:20 (data e hora de Cuiabá)					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 375577/2020	439139	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735014682	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 246474		
 27042020253069810001200010056537557792120120439139			
NOME PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME			
CPF/CNPJ 25.306.981/0001-20	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Rua NESTOR DE LARA PINTO, 260			
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS	FINALIDADE		

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 27 de abril de 2020



**Cezar Fabiano Martins de Campos**  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 26 de Julho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Fto 143  
Proc 22  
Ano 2020



PREFEITURA DE  
**Cuiabá**

### PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2020	375577

CNPJ/CPF  
**25306981000120**

Inscrição  
**246474**

Status Inscrição  
ATIVO

Razão Social  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Data de Emissão  
27/04/2020

Status da Certidão  
VALIDA ATÉ 26/07/2020

Validação  
27/04/2020

Protocolo Nº  
100496



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.306.981/0001-20**Razão Social:** PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**Endereço:** AV NESTOR DE LARA PINTO 260 / JARDIM DAS PALMEIRA / CUIABA / MT /  
78080-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020030701580789942370

Informação obtida em 31/03/2020 09:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Fls. 145  
Proc. 22  
Ano 2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.306.981/0001-20

Certidão n°: 667347/2020

Expedição: 07/01/2020, às 11:22:15

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.306.981/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

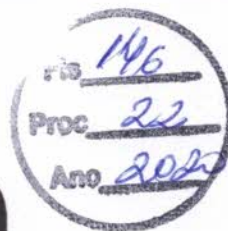


PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2020

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



87830106890282020070158291

CM

154286

CNPJ/CPF

25.306.981/0001-20

Identificador

308745

Razão Social

PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Nome Fantasia

PANTANAL MOVEIS

Atividade Principal

3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira

Atividade Secundária

2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro  
 3102-1/00 - Fabricação de moveis com predominância de metal  
 3103-9/00 - Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal  
 4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliario

Localização

Av. NESTOR DE LARA PINTO (ANT AV PAU BRASIL), 260 - JARDIM DAS PALMEIRAS

Data Abertura Empresa

06/06/2016

Area Utilizada/m²

1339

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/01/2017

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

29/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.33.042.0789.001

Inscr. Estadual

0000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201518238

Ressalva

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DIÓGLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
 SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2020.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2020

Nº Certidão

308745

CNPJ/CPF

25306981000120

CM

154286

Status do CM

ATIVO

Razão Social

PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Data de Emissão

29/01/2020

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2020

Validação

29/01/2020

Protocolo Nº

97115



87830106890282020070158291



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

148  
Proc 22  
Ano 2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **atesta** que a empresa Pantanal Móveis Indústria e Comércio Ltda, a seu pedido e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, inscrita no CNPJ sob nº 25.306.981/0001-20, situada na Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 – Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT - CEP: 78.080-200 - Fone/Fax: (65) 3661 – 5555, prestou os serviços a Secretaria de Segurança Pública – SESP, cnpj nº 03.507.415/0028-64, através dos contratos 102/2018/SESP e 120/2018/SESP nos valores de R\$ 149.992,60 e R\$ 69.858,00, respectivamente, forneceu prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, com Armários superior Aéreo, Mesas de Atendimento, Arquivos com Gavetas e Mesas de Reunião, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido e executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas junto ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de Maio de 2019.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020

**Creison do Nascimento Silva – 2º TEN QCOBM**  
Fiscal do Contrato 102/2018/SESP e 120/2018/SESP  
Matrícula 52153 e CPF 570.978.871-68

Flo 149  
Proc 22  
Ano 2020



**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**  
Dia 18/05/2020 às 08h:00min

**DECLARAÇÃO**

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, com sede no endereço: Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260 – Bairro: Jardim das Palmeiras- Cuiabá/MT, representada neste ato pelo sócio, Sr. Boris Martins Dianeze, **DECLARA** sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Cuiabá, 18 de maio de 2020.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**  
Boris Martins Dianeze  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ Nº 25.306.981/0001-20

AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT  
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**  
**Dia 18/05/2020 às 08h:00min**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 25.306.981/0001-20 sediada na Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260, bairro, Jardim das Palmeiras, CEP 78080-200 Município Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 008/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.

Cuiabá, 18 de maio de 2020.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Dianez

Diretor Financeiro

RG: 0289401-7

CPF: 209.098.881-91

CNPJ Nº 25.306.981/0001-20

AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT  
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120151823-8	25.306.981/0001-20	06/06/2016	06/06/2016

Endereço Completo:

AVENIDA NESTOR DE LARA PINTO 260 - BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP 78080-200 - CUIABA/MT

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS PLANEJADOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES EM MADEIRAS E DERIVADOS (MDF), COMPENSADO E AGLOMERADO), METAIS, COUROS, PLASTICOS E VIDROS, COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES, PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA E RECUPERACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
021.981.521-69	ANDRE MIGUEL FRACARO DIANEZ	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
023.949.771-67	VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/01/2017

Número: 20168126745

Ato 002 - ALTERACAO

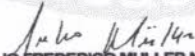
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Abril de 2020 11:19

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000229795 e visualize a certidão)



20/047.065-5

Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 504637 em 10/07/2019. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/118.592-2	1fCY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Nire:	5120151823-8
CNPJ:	25.306.981/0001-20
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
353.663.201-78	CRISTINO BATISTA DA SILVA	MT007103/O-2
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	

Cuiabá. Quarta-feira, 10 de Julho de 2019



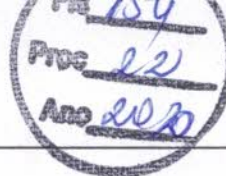
## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME					
NIRE:	5120151823-8	CNPJ:	25.306.981/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição Estadual:	136444733		Inscrição Municipal:	154286	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/06/2016				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	72
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	09/07/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
353.663.201-78	CRISTINO BATISTA DA SILVA	Contador	MT007103/O-2
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	Empresário	

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)



Folha: 00029

Empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0038)

CNPJ/CPF: 25.306.981/0001-20

End.: Avenida Nestor de Lara Pinto 260 Jardim das Palmeiras CEP:78080-200

NIRE: 51201518238

Município: Cuiabá

UF: MT

Emitido em: 08/07/2019

Período: Janeiro a Dezembro 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Dt. Registro: 06/06/2016

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		
Vendas de Produtos	1.098.391,51	
<b>TOTAL</b>		<b>1.098.391,51</b>
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		
ICMS	(32.532,90)	
SIMPLES	(87.024,88)	
<b>TOTAL</b>		<b>(119.557,78)</b>
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>		
Receita Líquida Industrial	978.833,73	
<b>TOTAL</b>		<b>978.833,73</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>		
Dos Produtos Vendidos	(445.567,50)	
<b>TOTAL</b>		<b>(445.567,50)</b>
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>		
Lucro Bruto Industrial	533.266,23	
<b>TOTAL</b>		<b>533.266,23</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas	(354.525,49)	
Despesas Financeiras	(3.371,52)	
Despesas Operacionais	(24.658,20)	
<b>TOTAL</b>		<b>(382.555,21)</b>
OPERACIONAL		
<b>DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Despesas não operacionais		0,00
<b>ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL</b>		
		<b>150.711,02</b>
<b>ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		
		<b>150.711,02</b>
<b>LIQUIDO</b>		
		<b>150.711,02</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- B) A sociedade não possui Auditoria Independente.
- C) Declaramos que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Cuiabá - MT,

31 dezembro 2018

BORIS MARTINS DIANEZ  
ADMINISTRADOR

CPF: 209098881-91 RG: 289.401 SSP/MT

CRISTINO BATISTA DA SILVA  
CONTADOR CRC: MT-007103/O-2

CPF: 353.663.201-78 RG: 461.763 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/118.592-2 no dia 09/07/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00030

Empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0038)

CNPJ/CPF: 25.306.981/0001-20

End.: Avenida Nestor de Lara Pinto 260 - Jardim das Palmeiras CEP: 78080-200

NIRE: 51201518238

Município: Cuiabá

UF: MT

Emitido em: 08/07/2019

Periodo: Janeiro a Dezembro 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Dt. Registro: 06/06/2016

**A T I V O**

**ATIVO CIRCULANTE**

**NUMERARIOS**

Caixa/Bancos 63.626,02 63.637,14

**DUPLICATAS A RECEBER**

Duplicatas Diversas 37.350,00 37.350,00

**ESTOQUES**

Materia Prima 262.089,31 262.089,31

**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE**

363.076,45

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Maquinas e Equipamentos 69.911,82

Moveis e Utensilios 19.350,00

Outras Imobilizações 16.500,00 105.761,82

**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA**

Depreciação Acumulada (15.864,24) (15.864,24)

**TOTAL DO ATIVO PERMANENTE**

89.897,58

**T O T A L D O A T I V O**

452.974,03



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00031

Empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0038)

CNPJ/CPF: 25.306.981/0001-20

End.: Avenida Nestor de Lara Pinto 260 Jardim das Palmeiras CEP:78080-200

NIRE: 51201518238

Município: Cuiabá

UF: MT

Emitido em: 08/07/2019

Periodo: Janeiro a Dezembro 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Dt. Registro: 06/06/2016

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos 85.661,09 85.661,09

DEBITOS SOCIAIS

Salarios a pagar 0,00
Férias a pagar 2.000,61
Pro-labore a pagar 0,00
FGTS a recolher 4.091,86
INSS a recolher 2.926,25 9.635,85
IRRF a recolher 617,13

DEBITOS FISCAIS

SIMPLES a recolher 2.267,01 2.267,01

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

97.563,95

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito 200.000,00 200.000,00

RESULTADO DO EXERCICIO

Lucros Acumulados 80.669,63
Lucros Distribuidos (75.970,57)
Lucro/Prejuizo do Exercicio 150.711,02 155.410,08

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

355.410,08

T O T A L D O P A S S I V O

452.974,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia de R\$ 452.974,03 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e tres centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
B) A sociedade não possui Auditoria Independente.
C) Declaramos que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Cuiabá - MT, 31 dezembro 2018

BORIS MARTINS DIÁNEZ
ADMINISTRADOR
CPF: 209098881-91 RG: 289.401 SSP/MT

CRISTINO BATISTA DA SILVA
CONTADOR CRC: MT-007103/O-2
CPF: 353.663.201-78 RG: 461.763 SSP/MT



Empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0038)

CNPJ/CPF: 25.306.981/0001-20

End.: Avenida Nestor de Lara Pinto 260 Jardim das Palmeiras CEP:78080-200

Município: Cuiabá

UF: MT

NIRE: 51201518238

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

## ÍNDICES FINANCEIROS

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} = \frac{363.076,45}{97.563,95} = 3,72\%$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{363.076,45}{97.563,95} = 3,72\%$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}} = \frac{100.987,14}{97.563,95} = 1,04\%$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{452.974,03}{97.563,95} = 4,64\%$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{ativo total}} = \frac{97.563,95}{452.974,03} = 0,22\%$$

CRISTINO BATISTA DA SILVA  
CONTADOR CRC: MT-007103/O-2  
CPF: 353.663.201-78 RG: 461.763 SSP/MT

BORIS MARTINS DIANEZ  
ADMINISTRADOR  
CPF: 209098881-91 RG: 289.401 SSP/MT



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME				
NIRE:	5120151823-8	CNPJ:	25.306.981/0001-20	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição Estadual:	136444733	Inscrição Municipal:	154286	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	09/07/2019
Quantidade de páginas:	72		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
353.663.201-78	CRISTINO BATISTA DA SILVA	Contador	MT007103/O-2
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	Empresário	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5089762

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, portador do **CNPJ 25.306.981/0001-20**, até a data de **12/05/2020**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020**  
Dia 18/05/2020 às 08h:00min


**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS**  
**REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP nº 18/2020**

A **PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, com sede no endereço: Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260 – Bairro: Jardim das Palmeiras- Cuiabá/MT, representada neste ato pelo sócio, Sr. Boris Martins Dianeze, portador do RG nº 0289401-7 SEJUSP/MT, CPF Nº 209.098.881-91, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Nestor de Lara Pinto , nº 260 – Jardim das Palmeiras- CEP: 78080-200- Cuiabá/MT , na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, conforme termo de referência (anexo I)**, promovida pelo Município de Nobres/MT, **DECLARA**, sob penas da Lei, **QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Cuiabá, 18 de maio de 2020.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

  
Boris Martins Dianeze  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ Nº 25.306.981/0001-20

  
**AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT**  
**FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com**



Fls 161  
Proc 22  
Ano 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# HABILITAÇÃO

Endereço: Rua Teixeira s/n – quadra 109, lote 03 , Várzea Grande/MT – CEP: 78.128-222  
CNPJ : 19.165.753/0001-85 - Insc. Estadual : 13.550.967-0 – TEL: (65) 3028-7074

Email. [nacional.licitacao@grupoarcaa.com](mailto:nacional.licitacao@grupoarcaa.com)  
Email. [nacionalmoveisplancjados@gmail.com](mailto:nacionalmoveisplancjados@gmail.com)

163  
Proc 22  
Ano 2010

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL** Av. Leônidas Lopes de Miranda, 195 - Bairro Várzea Grande - Cep 78131-106  
Fone: (65) 99304-7483 - Várzea Grande-MT  
E-mail: cartorios@tjmt.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BJG07324  
R\$ 3.00

Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade.  
**PAULO ROBERTO COZIN-TABELIAO**  
Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2019  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 182 Cod. Atos B  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Selo de Controle Digital



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **THAIS ARAUJO MACEDO**

CPF: 21549664-8888 MT  
CPF: 035.350.621-99  
DATA NASCIMENTO: 14/02/1991

ESPACO: **DORIVAL JARDIM MACEDO**  
**SIRELI SALES DE ARAUJO**

PROFISSAO: **CONDOMINIO** AC: **22/2009** CAT: **3**

Nº REGISTRO: **04749839006** VALIDADE: **21/07/2019** FOMTACAO: **10/09/2009**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
963924381

PROFISSAO DO APPLICADO: *[assinatura]*

LOCAL: **VARZEA GRANDE - MT** DATA EMISSAO: **24/07/2014**

NUMERO DE SERVO MOTO: **26911728640**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - MT  
ADMINISTRACAO DE LICENCAS: **MT617060274**

**DETRAN - MT (MATO GROSSO)**

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRAFEGO

ALBERTO DE AR  
Escritorio  
(65) 99304-7483  
VARZEA GRANDE

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL** Av. Leônidas Lopes de Miranda, 195 - Bairro Várzea Grande - Cep 78131-106  
Fone: (65) 99304-7483 - Várzea Grande-MT  
E-mail: cartorios@tjmt.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BGJ19930  
R\$ 3.00

Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade.  
**PAULO ROBERTO COZIN-TABELIAO**  
Várzea Grande-MT, 17 de abril de 2019  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 182 Cod. Atos B  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Selo de Controle Digital



SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRAFEGO

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DISTRITO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO E COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Leôncio Lopes de Miranda, nº 185 - Bairro Vitória Régia- CEP: 78.132-196  
Várzea Grande - MT / CNPJ: 02.177.450/0001-80  
e-mail: carbons@gmail.com Fone: 99304-7428

**Paulo Roberto Cozin**  
Tabelião Substituto

Livro nº = 43 =

Fls. nº. =172=

### INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

#### OURTORGANTE:

**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA ME-ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Teixeira, s/n, Quadra 109, Lote 03, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.165.753/0001-85, representada por: **THAIS ARAUJO MACEDO**, brasileiro, declara ser casada, empresaria, portadora da CI/RG Nº 21549664 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob Nº 035.360.621-99, filha de Dorival Jardim Macedo e Sirlei Sales de Araujo, residente e domiciliado na Rua Palermo, Nº 307, Condomínio Mon Reali, casa 07, Bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá - MT.::::

#### PROCURADOR:

**MAYCON WINICIUS BENEDITO**, brasileiro, declara ser casado, empresário, portador da CI/RG nº. 14772914 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 020.675.721-21, filho de Marcos Benedito e Salete Jose Mandotti Benedito, residente e domiciliado na Rua Palermo, Nº 307, Condomínio Mon Reali, casa 07, Bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá - MT.::::

#### PROCURADOR:

**SIDNEY PINTO MAGALHAES**, brasileiro, declara ser casado, consutor de vendas, portador da CI/RG nº. 05177928 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 378.566.501-68, filho de Jose Pinto Magalhaes e Silva Gonçalina de Magalhaes, residente e domiciliado na Rua Guilherme Victorino, Aptº 1204, Bairro Miguel Sutil, na cidade de Cuiabá/MT.::::

#### PROCURADOR:

**ANDREY VIANA SENA MELLO** brasileiro, casado, analista, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-MT, sob nº 05014092534, onde consta a CI/RG Nº 20138520 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 036.427.101-90, filho de Adevaldo Sena Mello e Miguelina Viana Placido, residente e domiciliado a Rua Itatiaia, 1000, Lote 02, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande-MT.

#### PROCURADORA

**SIRLEI SALES DE ARAUJO** brasileira, declara ser solteira, maior, capaz, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-MT sob nº 01193921620 onde consta a CI/RG Nº 13407457 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.168.209-75, filha de Jose Fernandes de Araujo e Maria de Lourdes Sales de Araujo, residente e domiciliada na Rua Principal, nº32, Passagem da Conceição, nesta Cidade de Várzea Grande-MT.::::

.....CONTINUA NO VERSO:.....

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

18 / 05 / 2020

Fa 165  
Proc 22  
Ano 2020

.....CONTINUAÇÃO.....

**PODERES:**

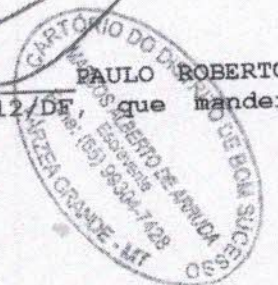
A quem confere poderes especiais para praticar pela empresa em carta convites, tomadas de preço, pregoes eletrônicos, pregoes presencias, registro de preço concorrências publicas, podendo assinar atas, rubricas propostas, solicitar documentos juntos aos órgãos públicos. Impugnar editais, ofertas lances, enfim, representar a Empresa junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias e Economia mista, podendo para tanto o procurador apresentar propostas para citadas concorrências, e assinar ajustar condições, apresentar reclamações contra irregularidades que houver assinar todas e quaisquer documentos que se fizeram necessárias, acordar, discordar, prestar esclarecimento, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato podendo substabelecer esta procuração em todo ou parte (mediante minuta)

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que sendo-lhe lido aceitou e assina comigo Tabelião Substituto, que mandei digitar, conferi e assino. Em fase do provimento n°. 01/87 da EG. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ficam dispensadas as testemunhas instrumentarias.

BOM SUCESSO/MT, 26 de Setembro de 2019.

*Thais Araujo Macedo*  
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA ME-ME  
THAIS ARAUJO MACEDO

Em Testemunho da verdade, Eu, *[Signature]* PAULO ROBERTO COZIN, Tabelião Substituto, conforme Portaria 23/2012/DE, que mandei digitar, conferi, dou fé e assino em publico e raso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 182  
Selo de Controle Digital  
Código do Ato: 19  
Numero do Selo: BHS72314  
Valor: 86,30  
Consulte: www.tj.gov.br/selos

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
18/05/2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

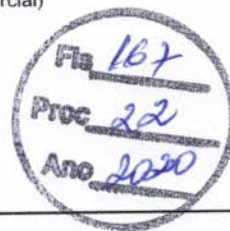
*[Handwritten mark]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900142997

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046		1	TRANSFORMACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

31 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51600259473 em 31/10/2019 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 191706183 - 23/10/2019. Autenticação: CE75692C7D4566E8D3DC2DB6DAC291EA5D64526. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.618-3 e o código de segurança 0uej. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

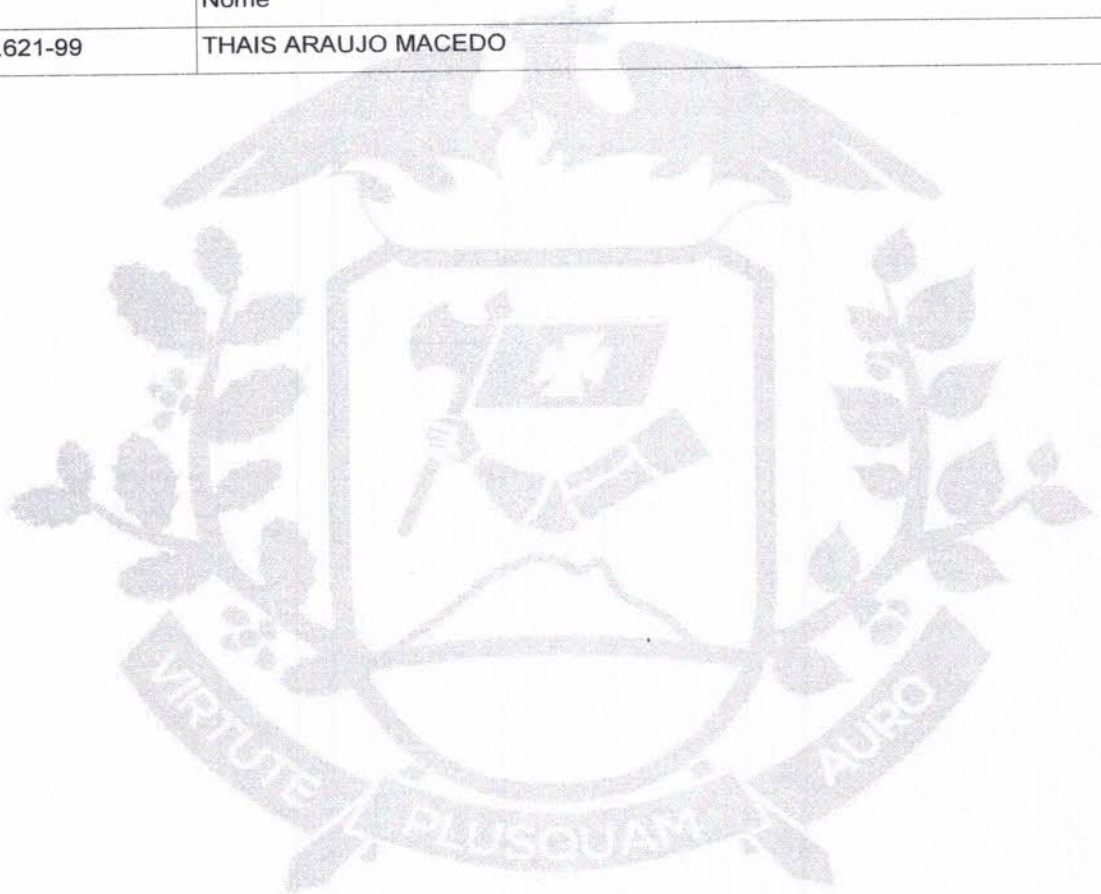
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.618-3	MTP1900142997	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

THAIS ARAUJO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.360.621-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21549664, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliada na AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N.º 07, QUADRA 10, BAIRRO CENTRO SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.125-100, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201465649, com sede RUA TEIXEIRINHA (JD C VERDE), S/N.º, QUADRA 109, LOTE 03, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.128-222, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.165.753/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002; Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**,

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Altera – se, o endereço da titular da empresa a senhora THAIS ARAUJO MACEDO para a RUA ANTONIO ROGUE (LOT STA MARIA I), Nº 07 QUADRA 10, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE MT, CEP 78.128-504

**CLAUSULA SEGUNDA** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO O ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Qualificação, **THAIS ARAUJO MACEDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.360.621-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21549664, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliada na RUA ANTÔNIO ROQUE (LOT STA MARIA I), N.º 07, QUADRA 10, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.128-504, BRASIL.

1



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 19.165.753/0001-85.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome de **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA** A empresa tem a sua sede na **RUA TEIXEIRINHA (JD C VERDE), S/N.º, QUADRA 109, LOTE 03, BAIRRO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.128-222.** (art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA QUARTA,** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA.** O objeto social é a atividade econômica de: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIALIZAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO TAIS COMO, GONDOLAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS, BALCÕES E ARQUIVOS COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, MOVEIS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA ACOUGUES, PADARIAS, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, TAIS COMO, BALCOES FRIGORIFICOS, CARRINHOS DE SUPERMERCADO, CHECK-OUT, BALCOES EXPOSITORES, VITRINES, ESTUFAS, VASCAS, BALANÇAS, BEBEDOUROS, PRENSAS, CHAPAS INOXIDAVEIS, CHURRASQUEIRAS ELETRICA, FREEZERS, GELADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, CAIXAS REGISTRADORAS, IMPRESSORAS DE CUPOM FISCAL, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, MAQUINAS, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIOS E RESIDENCIAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE USO EM AGRICULTURA E PECUARIA, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO. IMPRESSOS OFICIAIS E ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO E DE MADEIRA PARA ESCRITORIOS, RESIDÊNCIAS E ESCOLAS DIVISÓRIAS DE AMBIENTES FORROS DE MADEIRA, ISOPOR LÃ DE VIDRO, PVC E METALICO, PISOS DE MADEIRA, VINILICO E CARPETES, CORTINAS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PROFISSIONAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS**



PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICAÇÃO APARELHO DE TELEFONIA E RADIO-TELEFONIA ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS COMPUTADORES ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS ARTEFATOS DE COURO, PLASTICO, BORRACHA, MADEIRA E ALUMINIO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS TECNICOS, TOPOGRÁFICOS E DE ENGENHARIA UNIFORMES ESCOLARES, PROFISSIONAIS E CONFECCOES (CAMA, MESA, E BANHO) PRODUTOS DESCARTAVEIS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO COMERCIAL E DOMICILIAR PLACAS, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS GRAFICOS ESTANTES, PORTA PALETS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, HOSPITALARES E MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA VENDA DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

**CLAUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 25/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA.** A administração da empresa caberá a **THAIS ARAUJO MACEDO** com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLAUSULA OITAVA** . O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA DECIMA** . Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**. Fica eleito o foro da comarca do Município de VARZEA GRANDE/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, assina e firma nesta data o presente instrumento

VARZEA GRANDE/MT, 22 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**THAIS ARAUJO MACEDO**  
CPF: 035.360.621-99





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Fls. 173  
Proc 22  
Ano 2020

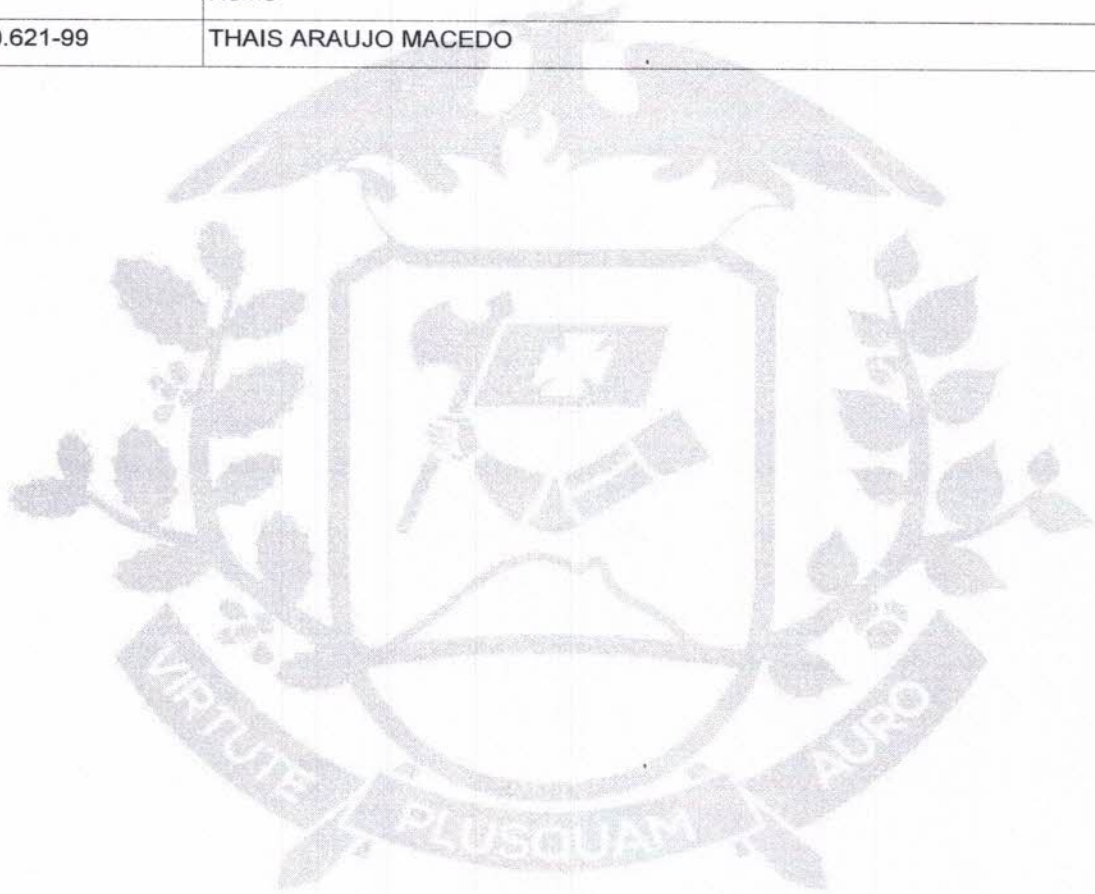
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/170.618-3	MTP1900142997	23/10/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600259473 em 31/10/2019 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 191706183 - 23/10/2019. Autenticação: CE75692C7D4566E8D3DC2DB6DAC291EA5D64526. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/170.618-3 e o código de segurança 0uej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de nire 5160025947-3 e protocolado sob o número 19/170.618-3 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600259473, em 31/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

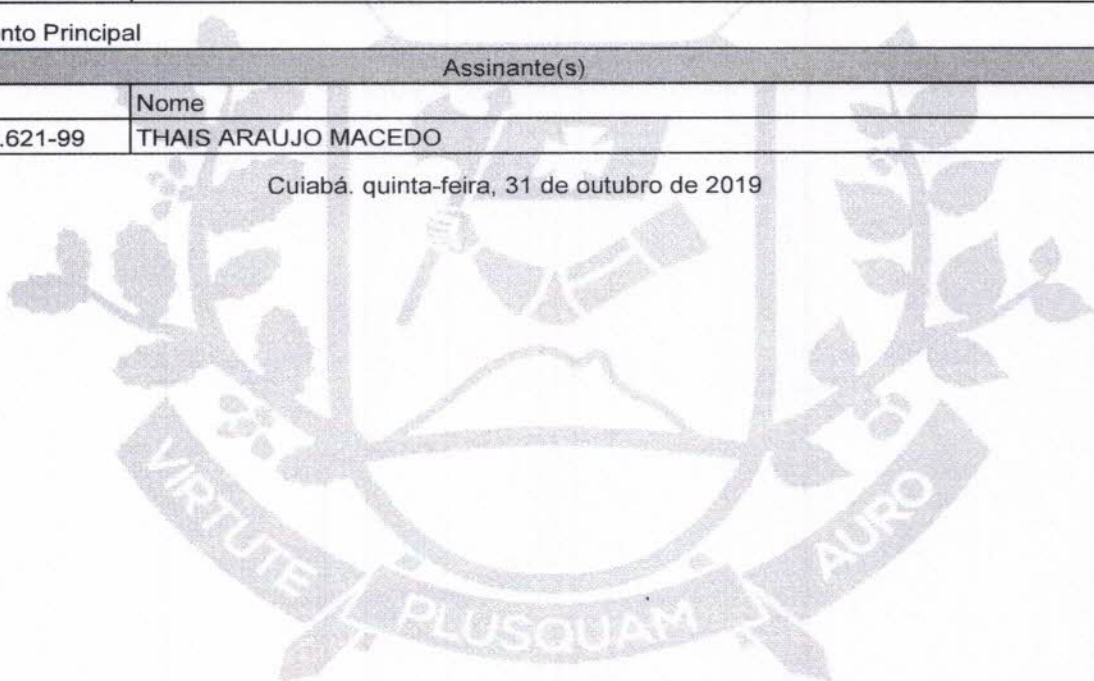
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Cuiabá, quinta-feira, 31 de outubro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

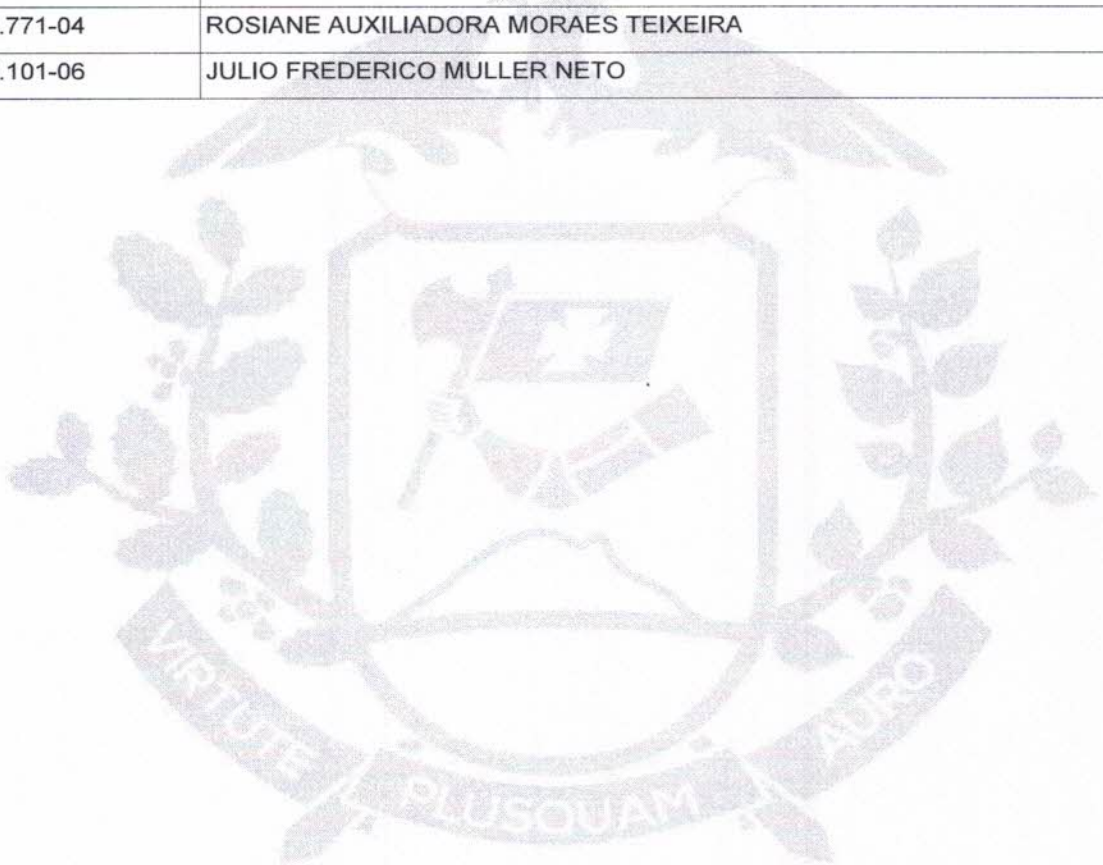
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.980.771-04	ROSIANE AUXILIADORA MORAES TEIXEIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 31 de outubro de 2019





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Flo 166  
Proc 22  
Ano 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.165.753/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NACIONAL MOVEIS PLANEJADOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R TEIXEIRINHA (JD C VERDE)</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA109 LOTE 03</b>
---	---------------	---

CEP <b>78.128-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COSTA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nacionalmoveisplanejados@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(65) 3028-7074</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **10:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 137  
Proc 22  
Ano 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.165.753/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2013	
NOME EMPRESARIAL NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TEIXEIRINHA (JD C VERDE)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA109 LOTE 03	
CEP 78.128-222	BAIRRO/DISTRITO COSTA VERDE	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO nacionalmoveisplanejados@hotmail.com	TELEFONE (65) 3028-7074		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 10:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPEND N° 0028474726

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/04/2020** Hora da emissão: **15:40:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **19.165.753/0001-85**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

19165753000185 - NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **30/06/2020.** /

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBKB99T2LUMM92B2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.165.753/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:39:54 do dia 01/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2020. /

Código de controle da certidão: **4DC9.2D88.E6AC.D87F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis 180  
Proc 22  
Ano 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**

**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA**



CND 32278 / 2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9355262

Código: 309024

<b>Contribuinte</b> NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 19165753000185	<b>Situação Cadastral</b> Ativo
--	--	------------------------------------

**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**  
RUA - TEIXEIRINHA, N°: S/N, Q 109 L03, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.128-222

**Bairro:**COSTA VERDE **Cidade:**VARZEA GRANDE

<b>Data Expedição</b> 28/04/2020	<b>Validade</b> 28/05/2020	<b>Nº Protocolo</b> 0	<b>Data Protocolo</b> 28/04/2020
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

**N.º De Autenticidade:** 5E2.7B6.1E1.F6F

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida as 16:41:56 do dia 28/04/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

**Observação :**

*(Handwritten signatures and marks)*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.165.753/0001-85**Razão Social:** NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R TEIXEIRINHA SN QD 109 LT 03 / COSTA VERDE / VARZEA GRANDE / MT  
/ 78128-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020032003482078739895

Informação obtida em 27/03/2020 09:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.165.753/0001-85  
Certidão n°: 10644586/2020  
Expedição: 11/05/2020, às 16:08:31  
Validade: 06/11/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.165.753/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Fila 183  
Proc 22  
Ano 2020



# ALVARÁ

2020

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE  
10VWEE

DATA DE EMISSÃO  
15/01/2020

VALIDADE  
31/12/2020

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
91798	91798	19.165.753/0001-85	14/06/2017

NOME RAZÃO SOCIAL  
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA  
NACIONAL MOVEIS PLANEJADOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE  
RUA - TEIXEIRINHA, S/N, Quadra: 109, Lote: 03 - CEP:78.128-222  
Loteamento:  
Bairro: COSTA VERDE

### ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4623102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL
- 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 2319200 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
- 2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- 3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
- 3103900 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

### OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*

Fs 184  
Proc 22  
Ass 2020

**REGIME FISCAL**  
Não Incidência

**ÁREA UTILIZADA**  
935.33

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo  
08:00- 08:00- 08:00- 08:00- 08:00- 08:00- Fechado  
18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 12:00

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
306.0225.0003.0000

**PUBLICIDADE EM M<sup>2</sup>**  
1.00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
13.550.967-0

**QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT**

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

IV

## DECLARAÇÃO

**NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **19.165.753/0001-85** sediada Rua Teixeira s/n quadra 109, lote 03, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 18/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2020.



**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**MAYCON WINICIUS BENEDITO**  
Procurador(a)  
RG 14772914 SSP MT /CPF 020.675.721.21

CNPJ: 19.165.753/0001-85  
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Rua Teixeira, s/nº, Quadra 109, Lote 03  
Bairro: Costa Verde - CEP: 78.128-222  
VÁRZEA GRANDE - MT

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 18/2020

A **NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **19.165.753/0001-85** sediada Rua Teixeira s/n quadra 109, lote 03, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, representada neste ato pelo **MAYCON WINICIUS BENEDITO**, RG 14772914 SSP MT e CPF 020.675.721.21, residente Rua Palermo e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES - MT, conforme termo de referência (anexo I)**, promovida pelo Município de Nobres/MT, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2020.



**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**MAYCON WINICIUS BENEDITO**  
Procurador(a)  
RG 14772914 SSP MT /CPF 020.675.721.21

CNPJ: 19.165.753/0001-85  
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Rua Teixeira, s/nº, Quadra 109, Lote 03  
Bairro: Costa Verde - CEP: 78.128-222  
VÁRZEA GRANDE - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5088368

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, portador do **CNPJ 19.165.753/0001-85**, até a data de **12/05/2020**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

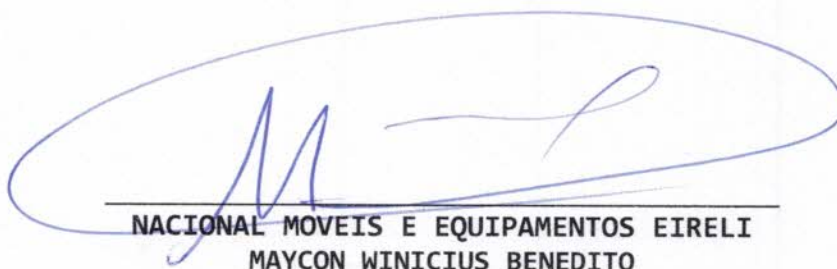
Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ANEXO V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

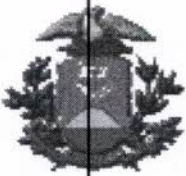
**NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **19.165.753/0001-85** sediada Rua Teixeira s/n quadra 109, lote 03, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, atesta para os devidos fins que a Empresa que forneceu/fornece os produtos em anexo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2020.



**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**MAYCON WINICIUS BENEDITO**  
Procurador(a)  
RG 14772914 SSP MT /CPF 020.675.721.21





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual <b>13.550.967-0</b>		CNPJ <b>19.165.753/0001-85</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>07/08/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>NACIONAL MOVEIS PLANEJADOS</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal</b> <b>4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas</b> <b>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças</b> <b>4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças</b> <b>4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças</b> <b>4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>					
LOGRADOURO <b>R TEIXEIRINHA (JD C VERDE)</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA 109, LOTE 03</b>		
CEP <b>78128-222</b>	BAIRRO <b>COSTA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>VÁRZEA GRANDE</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>fiscal12@contabvg.com.br</b>			TELEFONE <b>(65) 3028-7074</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2019</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 27/11/2019 às 16:47:42 (data e hora de Cuiabá)					



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600259473

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000073103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

VARZEA GRANDE

Local

12 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCECF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



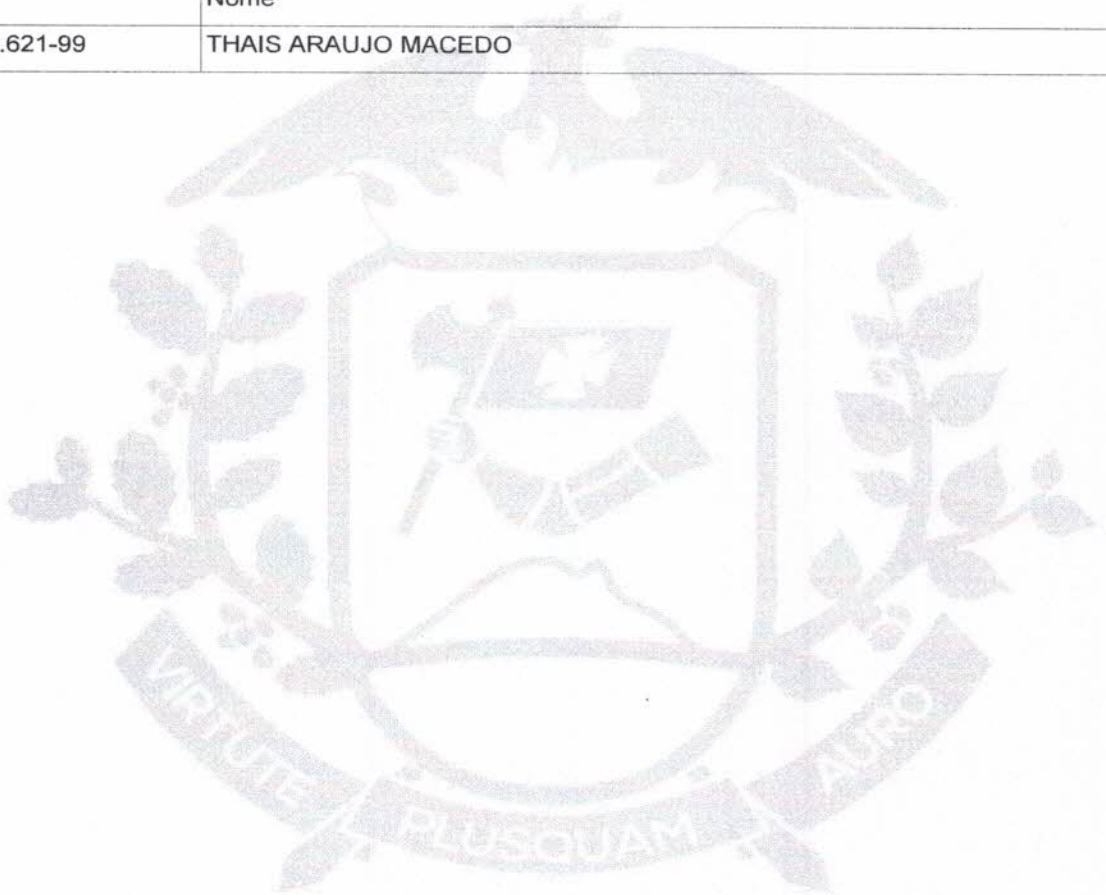
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/055.033-1	MTE2000073103	12/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

Fis 192  
PROC 22  
ANO 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.645.379,43D
ATIVO CIRCULANTE	3.645.379,43D
DISPONÍVEL	1.232.059,12D
CAIXA	1.232.059,12D
CAIXA GERAL	1.232.059,12D
CLIENTES	1.801.103,35D
CONTRATO DE LICITAÇÃO	1.801.103,35D
CONTRATO DE LICITAÇÃO - DIVERSOS	1.801.103,35D
OUTROS CRÉDITOS	337,86C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	337,86C
INSS A COMPENSAR	337,86C
ESTOQUE	612.554,82D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	612.554,82D
MATÉRIA-PRIMA	612.554,82D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas 106 a 108 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 507493 em 12/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

VARZEA GRANDE, 12 de Maio de 2020

THAIS ARAUJO MACEDO  
ADMINISTRADORA  
CPF: 035.360.621-99  
RG: 21549664 SEJUSP MT

MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006290009  
CPF: 615.598.731-91  
RG: 675620 SSP MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	3.645.379,43C
PASSIVO CIRCULANTE	2.527.304,40C
FORNECEDORES	543.196,25C
FORNECEDORES	543.196,25C
GAL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO	922,81C
GMAD CENTRO OESTE SUPRIMENTOS PARA	178.769,96C
JCL ALUMINIO LTDA	611,20C
LEME MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	10.003,48C
MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E	228.311,24C
ROAL INDUSTRIA METALURGICA	864,63C
THAMIO FERRAMENTAS LTDA	91.289,29C
VIDRACARIA GUAPORE LTDA	32.423,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.994,05C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	55.994,05C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	55.725,75C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	268,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.010,75C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.015,22C
INSS A RECOLHER	1.114,21C
FGTS A RECOLHER	8.901,01C
PROVISÕES	16.995,53C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	15.736,66C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.258,87C
RECEITA	1.901.103,35C
RECEITA A APROPRIAR	1.801.103,35C
RECEITA DE CONTRATO DE LICITAÇÃO-DIVERSOS	1.801.103,35C
PARTICIPAÇÕES	100.000,00C
PARTICIPAÇÕES A PAGAR	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.118.075,03C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	968.075,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	968.075,03C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das folhas 106 a 108 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 507493 em 12/05/2020.  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente

VARZEA GRANDE, 12 de Maio de 2020

THAIS ARAUJO MACEDO  
ADMINISTRADORA  
CPF: 035.360.621-99  
RG: 21549664 SEJUSP MT

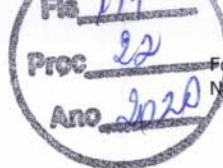
MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006290009  
CPF: 615.598.731-91  
RG: 675620 SSP MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	968.075,03C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.645.379,43 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas 106 a 108 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 507493 em 12/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

VARZEA GRANDE, 12 de Maio de 2020

THAIS ARAUJO MACEDO  
ADMINISTRADORA  
CPF: 035.360.621-99  
RG: 21549664 SEJUSP MT

MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006290009  
CPF: 615.598.731-91  
RG: 675620 SSP MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019



RECEITA BRUTA

VENDA DE PRODUTOS	2.517.449,74	
SERVIÇOS PRESTADOS	39.974,34	<u>2.557.424,08</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(900.092,43)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(179.404,35)	<u>(1.079.496,78)</u>

RECEITA LÍQUIDA

1.477.927,30

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(948.233,15)	<u>(948.233,15)</u>
---------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

529.694,15

DESPESAS OPERACIONAIS

(309.863,96)

DESPESAS COM VENDAS

COMISSÕES E CARRETOS	(6.769,31)	<u>(6.769,31)</u>
----------------------	------------	-------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(127.501,67)	
PRÓ-LABORE	(22.595,76)	
13º SALÁRIO	(11.083,19)	
FÉRIAS	(15.057,35)	
FGTS	(14.230,77)	
VALE TRANSPORTE	(941,70)	
TAXAS DIVERSAS	(2.430,20)	
MULTAS DE MORA	(904,28)	
ICMS	(13.684,26)	
TACIN	(319,62)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.651,96)	
ÁGUA E ESGOTO	(222,69)	
TELEFONE	(885,90)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(620,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(11.976,00)	
ASSINATURA DE INTERNET	(1.189,41)	
DESPESA COM INFORMÁTICA	(1.321,20)	
DESPESA CARTÃO CREDITO	(71.470,11)	
MULTAS DE MORA	(8,58)	<u>(303.094,65)</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas 106 a 108 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 507493 em 12/05/2020.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente

VARZEA GRANDE, 12 de Maio de 2020

THAIS ARAUJO MACEDO  
ADMINISTRADORA  
CPF: 035.360.621-99  
RG: 21549664 SEJUSP MT

MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006290009  
CPF: 615.598.731-91  
RG: 675620 SSP MT

Sistema licenciado para P. G. SOUZA & M. SOUZA LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Empresa: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
C.N.P.J.: 19.165.753/0001-85  
Insc. Junta Comercial: 51600259473 Data: 31/10/2019

Folha: 0005  
Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**



**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESA COM BONIFICAÇÃO (4.267,64) (4.267,64)

**RESULTADO OPERACIONAL**

215.562,55

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

215.562,55

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

215.562,55

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das folhas 106 a 108 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 507493 em 12/05/2020.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente

VARZEA GRANDE, 12 de Maio de 2020

THAIS ARAUJO MACEDO  
ADMINISTRADORA  
CPF: 035.360.621-99  
RG: 21549664 SEJUSP MT

MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006290009  
CPF: 615.598.731-91  
RG: 675620 SSP MT

Sistema licenciado para P. G. SOUZA & M. SOUZA LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.645.379,43 + 0,00	1,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.527.304,40 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	3.645.379,43	1,44
	Passivo Circulante	2.527.304,40	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	3.645.379,43	1,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.527.304,40 + 0,00	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das folhas 106 a 108 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 507493 em 12/05/2020.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

THAIS ARAUJO MACEDO  
REGISTRADORA  
Cf. n.º 035.360.621-99  
RG: 21549664 SEJUSP MT

MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006290009  
CPF: 615.598.731-91  
RG: 675620 SSP MT





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

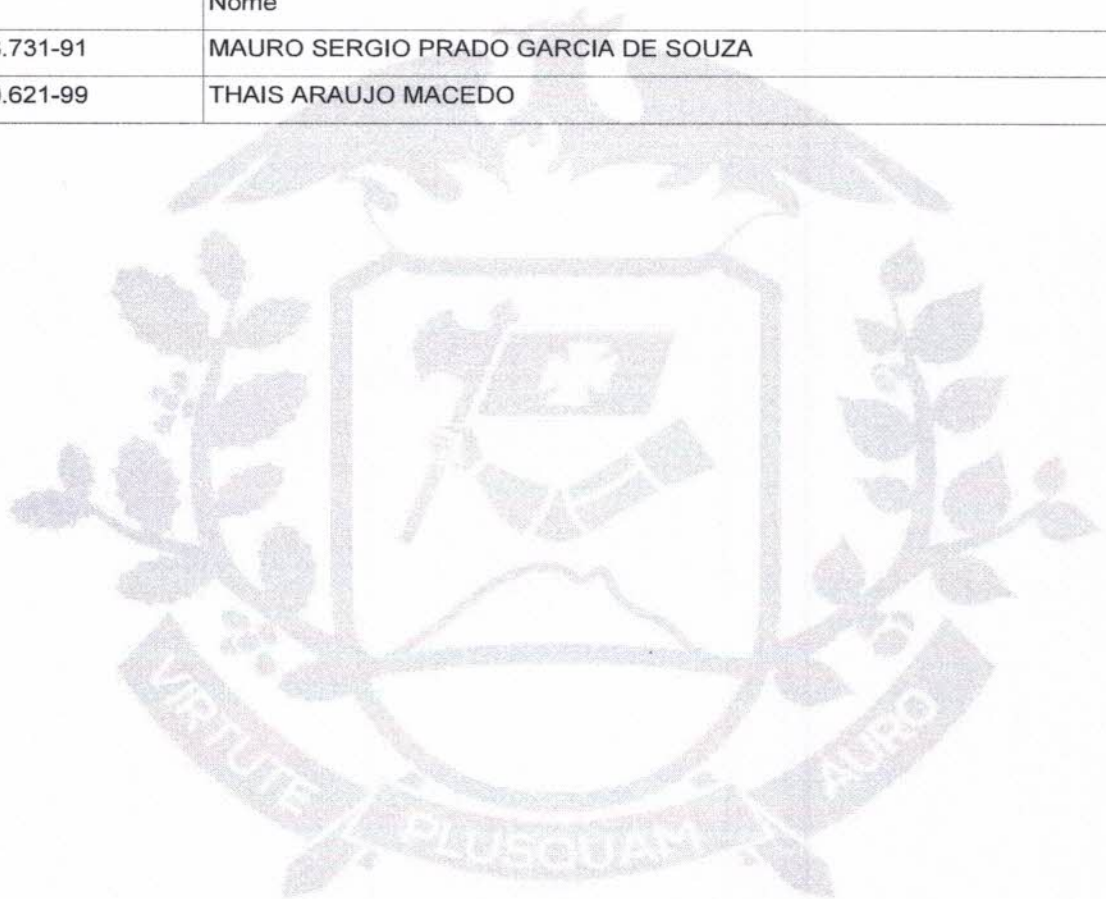
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/055.033-1	MTE2000073103	12/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
615.598.731-91	MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de NIRE 5160025947-3 e protocolado sob o número 20/055.033-1 em 12/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2256494, em 12/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO
615.598.731-91	MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA

Cuiabá, terça-feira, 12 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/055.033-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

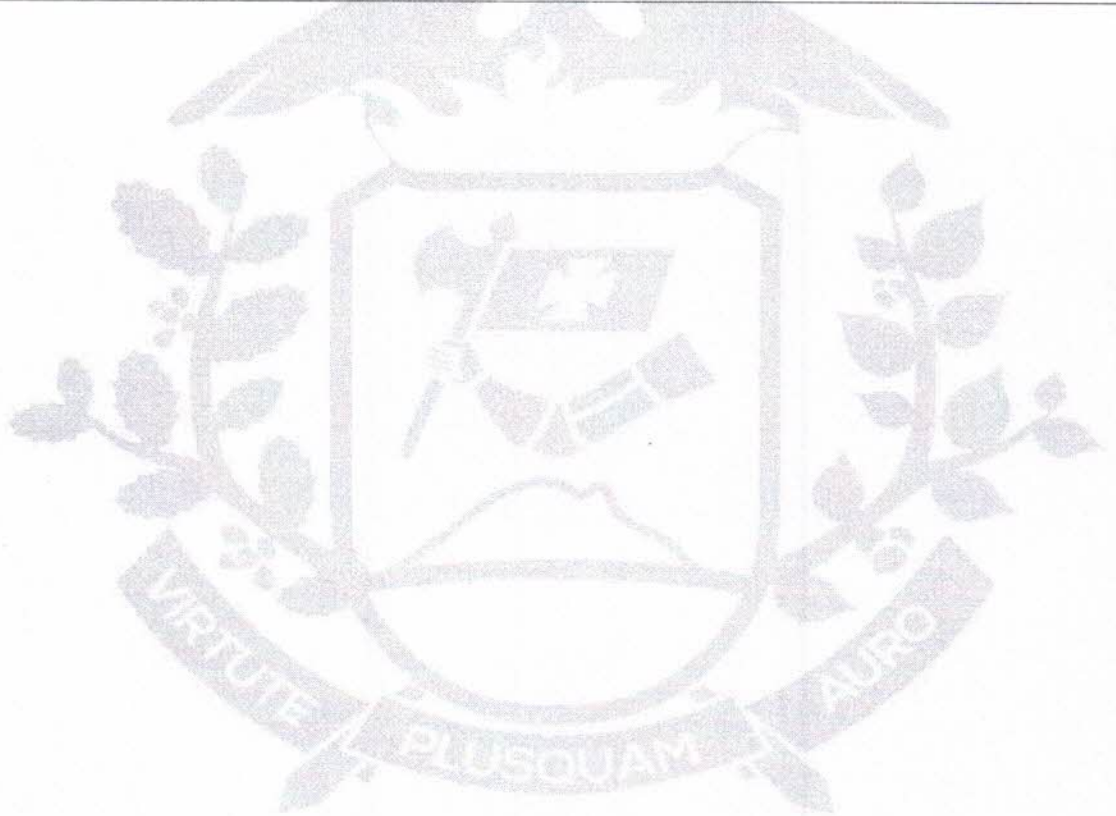
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 12 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256494 em 12/05/2020 da Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 51600259473 e protocolo 200550331 - 12/05/2020. Autenticação: BB5EF5CCCEF8B9E818079A4612A3B57693FC1D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/055.033-1 e o código de segurança UR38 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

# Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
NIRE:	5160025947-3	CNPJ:	19.165.753/0001-85	NIRE Anterior:	5120146564-9
Nome Anterior:					
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Município:	VARZEA GRANDE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/10/2013				

## Dados do Livro

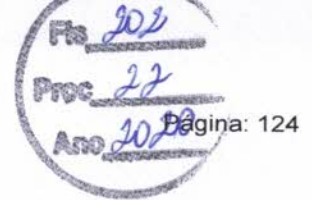
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	124		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	12/05/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO	Administrador	
615.598.731-91	MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA	Contador	MT006290009



# Termo de Encerramento



## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
NIRE:	5160025947-3	CNPJ:	19.165.753/0001-85	NIRE Anterior:	5120146564-9
Nome Anterior:					
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Município:	VARZEA GRANDE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	4	Data assinatura:	12/05/2020		
Quantidade de páginas:	124				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO	Administrador	
615.598.731-91	MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA	Contador	MT006290009



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/054.711-9 no dia 12/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507493 em 12/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/054.711-9	sJCA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nire:	5160025947-3
CNPJ:	19.165.753/0001-85
Município:	VARZEA GRANDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
035.360.621-99	THAIS ARAUJO MACEDO	
615.598.731-91	MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA	MT006290009



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 12:56 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, terça-feira, 12 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/054.711-9.

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, estabelecida na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Tel. (66) 3541-6300 / 3541-6324 COLIDER - MT, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no cadastro geral sob número de CNPJ nº: 19.165.753/0001-85, fabricou, forneceu e instalou os móveis abaixo relacionados, referentes ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 044/2017, NAD NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 5831/2017 - NOTA DE EMPENHO Nº 6408/2017, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone no que tange a qualidade e acabamento dos serviços e dos moveis e nem quanto a prazo de entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário medindo (1,30x0,60x0,40 m) em MDF ULTRA - ( 2.340 m <sup>2</sup> )	UNID	3	511,92	1.535,92
2	Armário aéreo medindo (1,70x0,60x0,40m) em MDF ULTRA - ( 3.060 m <sup>2</sup> )	UNID	3	581,36	1.744,008
3	Armário com 2 portas com prateleiras medindo (1,47x0,80x0,40) em MDF ULTRA - ( 5.880 m <sup>2</sup> )	UNID	5	757,12	3.785,60
4	Armário de Madeira MDF ULTRA 30/15mm com 4 divisórias - ( 2.340 m <sup>2</sup> )	UNID	2	660,40	R\$1.320,00
5	Armário de MDF ULTRA c/ divisórias e duas portas c/ chave - ( 2.480 m <sup>2</sup> )	UNID	2	772,72	1.545,44
6	Armário em MDF ULTRA c/ 14 Gavetas P/ Fichas 1,50x1,07x48 - ( 12.840 m <sup>2</sup> )	UNID	8	1.249,20	9.993,60
7	Armário MDF ULTRA para acondicionamento de materiais e equipamentos, suspenso - ( 2.640 m <sup>2</sup> )	UNID	2	724,53	1.449,06
8	Armário p/ Pastas Suspensas medindo (1,45 X 0,50 X 0,50 cm) em MDF ULTRA - ( 1.450 m <sup>2</sup> )	UNID	2	646,53	1.293,06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	Armário da ODONTOLOGIA com 4 gavetas de 50cm de largura e mais 2 gavetões, com pés em alumínio de 12 cm e também fixo na parede. feito em MDF NÁUTICO BRANCO. Todas as gavetas com corredeiras telescópicas. - ( 2.640 m <sup>2</sup> )	UNID	2	1.175,20	2.350,40
10	Armário suspenso sala de ODONTOLOGIA nas medidas de 1.60 m de comprimento com 60 cm de altura de 40cm de profundidade em MDF NAUTICO 30/15m branco com 4 portas, com puxadores em metal. - ( 1.920 m <sup>2</sup> )	UNID	2	1.103,78	2.207,56
11	Armário vertical com 4 gavetas para pasta suspensa, - MDF ULTRA - ( 1.450 m <sup>2</sup> )	UNID	2	1.081,60	2.163,20
12	Armário vertical com 4 gavetas para pasta suspensa, em MDF NAUTICO na cor branca - ODONTOLOGIA - ( 0.725 m <sup>2</sup> )	UNID	1	1.081,60	1.081,60
13	Balcão com 02 portas, 02 gavetas medindo (1,20 X 0,47 X 0,80 cm) em MDF ULTRA - ( 1.920 m <sup>2</sup> )	UNID	2	466,09	932,18
14	Balcão de Madeira MDF ULTRA 30mm com 2 portas 15mm e 9 cm de largura com 70 cm de comprimento - ( 1.092 m <sup>2</sup> )	UNID	2	643,06	1.286,12
15	Balcão para Recepção medindo (2,40 X 0,70 X 0,60 cm) com divisórias em MDF ULTRA - - ( 1.680 m <sup>2</sup> )	UNID	1	1.261,86	1.261,86
16	Balcão para sala de ODONTOLOGIA em formato de L, de 1.80m x 1.70m x 55 cm de profundidade, e abertura de 72cm no canto, e trilho telescópico com regulador de altura para bancada de teclado, para servir como escrivaninha, com altura total de 80cm. Lado direito com 2 gavetões de 80cm de largura, as duas gavetas terão a mesma altura, lado esquerdo com 4 gavetas de 50 cm de largura e tamanhos iguais, abertura de 20	UNID	2	2.163,20	4.326,40



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 206  
Proc 22  
Ass 20/10  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Saúde**

	cm para CPU de computador suspenso do chão e apoiados por pés, com parede parcial de 10 cm do lado esquerdo próximo ao vão da escrivaninha. Feitos em MDF NÁUTICO na cor BRANCA, com pés em alumínio de 12 cm e também fixo na parede. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM TODAS AS GAVETAS e PUXADORES DE METAL - ( 6.120 m <sup>2</sup> )				
17	Escrivaninha(1,25 comp. X 0,75 altura X 0,60 largura) em MDF ULTRA com 02 gavetas - ( 1.875 m <sup>2</sup> )	UNID	2	475,62	951,24
18	Escrivaninha(1,25 comp. X 0,75 altura X 0,60 largura) em MDF ULTRA, com suporte p/ teclado e 02 gavetas - ( 4.685 m <sup>2</sup> )	UNID	5	475,62	2.37,10
19	Estante em MDF ULTRA tipo Colmeia c/ 09 divisões na cor marfim - ( 3.380 m <sup>2</sup> )	UNID	2	518,61	1.037,22
20	Mesa Adulto para Refeitório e Trabalhos Coletivos. estrutura preta em tubo 7/8"., pintura com tinta epóxi-pó. tampo em MDF ULTRA revestido com laminado (fórmica), borda em perfil de PVC preto ou branco.. Comprimento: 2000mm; Largura: 600mm; Altura: 740mm - ( 2.960 m <sup>2</sup> )	UNID	2	924,56	1.849,12
21	Mesa auxiliar PARA ODONTOLOGIA com 70cm de altura, rodízios de silicone, profundidade de 50cm e largura de 50cm. Deve possuir as 4 primeiras gavetas de 10cm de altura e 2 gavetas inferiores com 12.5cm, além dos puxadores das gavetas é necessário mais 2 puxadores laterais, todos em metal, as corrediças das gavetas devem ser corrediças telescópicas. COR BRANCA e MDF NAUTICO BRANCO - - ( 0.700 m <sup>2</sup> )	UNID	2	764,74	1.529,43
22	Mesa de escritório MDF ULTRA (largura: 1,30cm; altura:	UNID	1	486,02	486,02



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de  
**Saúde**  
Colider - MT

Fls 207  
Proc 22  
Ano 2022

	0,75cm com duas gavetas). - ( 0.975 m <sup>2</sup> )				
23	Mesa de madeira MDF ULTRA, 70 cm de altura x 50 cm de largura x 60 cm de comprimento, com rodinhas. - ( 0.420 m <sup>2</sup> )	UNID	1	319,90	319,90
24	Suporte para teclado de computador em MDF ULTRA- Medida 0,75 cm comprimento por 0,30 cm de largura c/ corrediças de Aço, - ( 0.450 m <sup>2</sup> )	UNID	2	61,10	122,20
	<b>VALOR TOTAL</b> METROS QUADRADOS: 66.022 m <sup>2</sup>				<b>46.950,00</b>

Totalizando o valor de R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto (s), memorial descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Os móveis são de muita qualidade e a empresa em referência demonstra capacidade técnica, não havendo nada que a desabone sua conduta.

Atenciosamente,

Rafael Bosco de Oliveira  
Sec. Mun. de Saúde e San. Básico  
CPF: 336 246 698-26  
Port: 06/2017

RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE


RECEBEMOS DE NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fa 208  
 Proc 22  
 Ano 2020

NF-e  
 000000081  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
 R TEIXEIRINHA QUADRA 109, 003 - COSTA VERDE -  
 CEP: 78128-222 - VARZEA GRANDE - MT  
 TEL: (65)3428-7074

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000000081 FL. 1 / 2  
 SÉRIE 001

  
 CHAVE DE ACESSO  
 5117 0919 1657 5300 0185 5500 1000 0000 8110 0000 0318  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 151170052405985 15/09/2017 17:37:21  
 CNPJ  
 19.165.753/0001-85

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 135509670

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP.  
 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
 ENDEREÇO  
**RUA TRAVESSA PARECIS, 85, 000**  
 MUNICÍPIO  
**COLIDER**

CNPJ / CPF  
 15.023.930/0001-38  
 DATA DA EMISSÃO  
 15/09/2017  
 BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO  
 CEP  
 78300-000  
 DATA SAÍDA / ENTRADA  
 15/09/2017  
 FONE / FAX  
 (66)99666-6666  
 UF  
 MT  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				46.950,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DEST/REM				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NFE	CSOSN	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPTU
4/211305	ARMARIO C/4 DIVISORIA 90 CM DE LARGURA COM 1,30 COMPRIMENTO	94034000	0500	5101	UN	2.0000	660,4000	0,00	1.320,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/211347	ARMARIO 4 GAVETAS DE 60CM 2 GAVETOS COM O 120X60	94034000	0500	5101	UN	2.0000	1.175,2000	0,00	2.350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/211303	ARMARIO AEREO (1,70X0,60X0,40M) EM MDF ULTRA 30X15MM	94034000	0500	5101	UN	3.0000	581,3600	0,00	1.744,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/211329	ARMARIO C/ 14 GAVETAS P/ FICHAS 1,50X1,07X48	94034000	0500	5101	UN	8.0000	1.248,2000	0,00	9.993,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/211306	ARMARIO C/ DIVISORIAS E 2 PORTAS C/ CHAVE 155X80	94034000	0500	5101	UN	2.0000	772,7200	0,00	1.545,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/211342	ARMARIO FICHARIO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSIA, PARA 150	94034000	0500	5101	UN	2.0000	1.081,6000	0,00	2.163,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/211302	ARMARIO MEDINDO (1,30X0,60X0,40	94034000	0500	5101	UN	3.0000	511,9200	0,00	1.535,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/211330	ARMARIO P/ PASTAS SUSPENSAS (1,45 X 0,50 X 0,50 CM)	94034000	0500	5101	UN	2.0000	646,5300	0,00	1.293,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/211341	ARMARIO SUSPENSO (ALTURA: 0,60CM, COMPRIMENTO: 2,20CM, 5 PORTAS)	94034000	0500	5101	UN	2.0000	724,5300	0,00	1.449,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/211344	ARMARIO SUSPENSO SALA DE DE 1,80X60X40	94034000	0500	5101	UN	2.0000	1.103,7800	0,00	2.207,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/211343	ARMARIO VERTICAL COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSIA	94034000	0500	5101	UN	1.0000	1.081,6000	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/211304	ARMARIO C/ PORTASEPRATELEIRAS (1,47 X 0,80 X 0,40)	94034000	0500	5101	UN	5.0000	757,1200	0,00	3.785,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/211343	BALCAO COM 02 PORTAS, 02 GAVETAS MEDINDO (1,20 X 0,47 X 0,80 CM) EM MD	94034000	0500	5101	UN	2.0000	466,0900	0,00	932,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/211332	BALCAO DE MADEIRA MDF ULTRA 30MM COM 2 PORTAS 15MM E 9 CM DE LARGURA C	94034000	0500	5101	UN	2.0000	643,0600	0,00	1.286,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/211333	BALCAO PARA RECEPCAO MEDINDO (2,40 X 0,70 X 0,80 CM) COM DIVISORIAS EM	94034000	0500	5101	UN	1.0000	1.261,8600	0,00	1.261,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 EMPENHO 6408/2017 ATA DE PREÇO 016/2017 LOCAL ENTREGA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR CENTRAL, CONTA PARA DEPOSITO BANCO BRADESCO AGENCIA 6509 C/C 2339-6 NOME NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

RESERVADO AO FISCO



Fila 209  
Proc 22  
Ano 202

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS</b>  R TEIXEIRINHA QUADRA 109, 003 - COSTA VERDE - CEP: 78128-222 - VARZEA GRANDE - MT TEL: (65)3028-7074		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA N° 000000081 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5117 0919 1657 5300 0185 5500 1000 0000 8110 0000 0818  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>135509670</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ <b>19.165.753/0001-85</b>	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151170052405985 15/09/2017 17:37:21</b>			

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
16/211345	BALCAO PARA SALA DE ODONTOLOGIA EM FORMATO DE L. DE 1.80M DO LADO ESQU	94034000	0500	5101	UN	2,0000	2.163,2000	0,00	4.326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/211334	ESCRIVANINHA(1.25 COMP. X 0.75 ALTURA X 0.60 LARGURA) EM MDF	94034000	0500	5101	UN	2,0000	475,6200	0,00	951,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/211335	ESCRIVANINHA(1.25 COMP. X 0.75 ALTURA X 0.60 LARGURA) EM MDF ULTRA 30/	94034000	0500	5101	UN	5,0000	475,6200	0,00	2.378,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/211336	ESTANTE EM MDF ULTRA 30/15MM TIPO COLMEIA C/ D9 DIVISOES NA COR MARFIM	94034000	0500	5101	UN	2,0000	518,6100	0,00	1.037,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/211338	MESA ADULTO PARA REFEITORIO E TRABALHOS COLETIVOS. ESTRUTURA PRETA EM	94034000	0500	5101	UN	2,0000	924,5600	0,00	1.849,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/211346	MESA AUXILIAR PARA ODONTOLOGIA COM 70CM DE ALTURA TOTAL. RODIZIOS DE S	94034000	0500	5101	UN	2,0000	764,7400	0,00	1.529,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/211340	MESA DE ESCRITORIO MDF ULTRA 30/15MM (LARGURA: 1.30CM; ALTURA: 0,75CM	94034000	0500	5101	UN	1,0000	486,0200	0,00	486,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/211339	MESA DE MADEIRA MDF ULTRA 30/15MM. 70 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA	94034000	0500	5101	UN	1,0000	319,9000	0,00	319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/211337	SUPORTE PARA TECLADO DE COMPUTADOR EM MDF ULTRA 30/15MM MEDIDA 0,75	94034000	0500	5101	UN	2,0000	61,1000	0,00	122,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
 CNPJ: 15.023.030/0001-38  
 Rua Travessa Parecis, Nº 85 - Centro Setor Leste - CEP 78.500-000  
 Telefone: (66)3541-5300  
 tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Fls 210  
 Proc 22  
 Ano 2017

**VOTA DE EMPENHO Nº.: 6408/2017**

Tipo do Empenho: **2 - Global**  
 Data de Contabilização: 05/09/2017  
 Competência: 09/2017

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. do Empenho:	0000000000	Licitação	Pregão	27/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato		Obra	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Divida Fundada:	
Atenão:						

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar  
 Dotação: 0275 - 07.002.10.301.0032.2006-4.4.90.52.00.00  
 Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO  
 Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função de Governo: 10 - SAUDE  
 Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS  
 Projeto/Atividade (Ação): 2.006 - BLOCO VI - INVESTIMENTOS  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Subelemento: 42 - MOBILIARIO EM GERAL  
 Fonte de Recursos: 114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao  
 Tipo de Despesa: 01.112 - BENS MOVEIS E MOBILIA EM GERAL

**FAVORECIDO**

Credor:	738142 - NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA ME-ME	CNPJ:	19.165.753/0001-85
Endereço:	RUA TEIXERINHA (JD C VERDE), nº - COSTA VERDE	Insc. Estadual:	135509670
Cidade:	VARGEM GRANDE	Insc. Municipal:	00000738142
Nº Banco:		Telefone:	(65)3028-7074

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE MOVEIS PLANEJADOS E CONFECCIONADOS EM MDF A SEREN MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DO PSF CENTRAL ATA N.16/2017

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação:	165.488,22
<b>Valor Empenhado:</b>	<b>46.950,00</b>
Saldo Atual da Dotação:	118.538,22
Valor por extenso:	QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.....

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

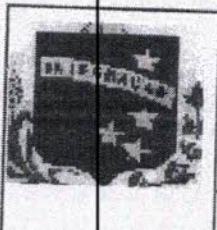
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 46.950,00 conforme comprovantes.

COLIDER - MT, 05 de setembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI  
 PREFEITO

CLEBIL MARQUES GONCALVES  
 Contador  
 CRC - CRC MT 006363/0-7

*(Handwritten signatures and marks)*



**Prefeitura Municipal de Colider**

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento  
Travessa dos Parecís, 85 - Centro, Setor Leste  
CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Nº. Autorização: <b>5831/2017</b>	Data: <b>05/09/2017</b>	Processo: <b>00000000/0</b>	Pedido: <b>2045/2017</b>	Pré-Empenho: <b>0000/0000</b>
Fornecedor: <b>738142 - NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA</b>			<b>19.165.753/0001-85</b>	
Endereço: <b>RUA TEIXERINHA (JD C VERDE),</b>			Cidade: <b>VARGEM GRANDE</b>	
Complemento: <b>QD 109 LT 03</b>			Telefone: <b>(065)3028-7074</b>	

**Secretaria / Departamento / lotação**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO

001 GABINETE DO SECRETARIO

00000001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitante: **730500 - RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA**

**Utilização:**

BLOCO I ATENÇÃO BÁSICA: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E CONFECCIONADOS EM MDF A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA USF CENTRAL. PREGÃO 27/17 PEDIDO 2045/17 FORNECEDOR: NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME S.6436/2017

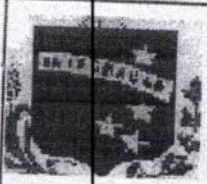
**Natureza de Despesa:**

Seq.	Item	Descrição	Quant.	Unidade	Vir Unitário	Valor Total
1	211302	ARMÁRIO AÉREO MEDINDO (1,30 X 0,60 X 0,40 CM) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM COM 02 PORTAS	3,0000	UNIDADE	511,9200	1.535,7600
3	211303	ARMÁRIO AÉREO MEDINDO (1,70 X 0,60 X 0,40 CM) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM COM DUAS PORTAS	3,0000	UNIDADE	581,3600	1.744,0800
6	211304	ARMÁRIO COM 02 PORTAS COM PRATELEIRAS MEDINDO (1,47 X 0,80 X 0,40 CM) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM C/ CHAVE)	5,0000	UNIDADE	757,1200	3.785,6000
10	211305	ARMÁRIO DE MADEIRA MDF ULTRA 30/15MM COM 4 DIVISÓRIAS ABERTAS 90 CM DE LARGURA COM 1,30 COMPRIMENTO	2,0000	UNIDADE	660,4000	1.320,8000
15	211306	ARMÁRIO DE MDF ULTRA 30/15MM C/ DIVISÓRIAS E DUAS PORTAS C/ CHAVE - MEDIDAS 1,55M DE ALTURA, 0,80 CM DE COMPRIMENTO X 0,40 CM DE LARGURA	2,0000	UNIDADE	772,7200	1.545,4400
21	211329	ARMÁRIO EM MDF ULTRA 30/15MM C/ 14 GAVETAS P/ FICHAS 1,50X1,07X48	8,0000	UNIDADE	1.249,2000	9.993,6000
28	211330	ARMÁRIO P/ PASTAS SUSPENSAS MEDINDO (1,45 X 0,50 X 0,50 CM) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM	2,0000	UNIDADE	646,5300	1.293,0600

**EDUARDO H. C. CAVALCANTE**  
Chefe Depto. de Compras  
Port. 17/2017

*(Handwritten signatures and initials)*

Fls. 212  
Proc. 22  
Ano 2017



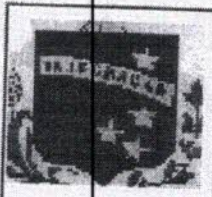
**Prefeitura Municipal de Colider**

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento  
Travessa dos Parecís, 85 - Centro, Setor Leste  
CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

36	211331	BALCÃO COM 02 PORTAS, 02 GAVETAS MEDINDO (1,20 X 0,47 X 0,80 CM) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM	2,0000	UNIDADE	466,0900	932,1800
45	211332	BALCÃO DE MADEIRA MDF ULTRA 30MM COM 2 PORTAS 15MM E 9 CM DE LARGURA COM 70 CM DE COMPRIMENTO	2,0000	UNIDADE	643,0600	1.286,1200
55	211333	BALCÃO PARA RECEPÇÃO MEDINDO (2,40 X 0,70 X 0,60 CM) COM DIVISÓRIAS EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM	1,0000	UNIDADE	1.261,8600	1.261,8600
66	211334	ESCRIVANINHA(1,25 COMP. X 0,75 ALTURA X 0,60 LARGURA) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM COM 02 GAVETAS	2,0000	UNIDADE	475,6200	951,2400
78	211335	ESCRIVANINHA(1,25 COMP. X 0,75 ALTURA X 0,60 LARGURA) EM MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM, COM SUPORTE P/ TECLADO E 02 GAVETAS	5,0000	UNIDADE	475,6200	2.378,1000
91	211336	ESTANTE EM MDF ULTRA 30/15MM TIPO COLMÉIA C/ 09 DIVISÕES NA COR MARFIM	2,0000	UNIDADE	518,6100	1.037,2200
105	211337	SUPORTE PARA TECLADO DE COMPUTADOR EM MDF ULTRA 30/15MM - MEDIDA 0,75 CM COMPRIMENTO POR 0,30 CM DE LARGURA C/ CORREDIÇAS DE AÇO, COR MARFIM	2,0000	UNIDADE	61,1000	122,2000
120	211338	MESA ADULTO PARA REFEITÓRIO E TRABALHOS COLETIVOS. ESTRUTURA PRETA EM TUBO 7/8", PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF ULTRA 30/15MM REVESTIDO COM LAMINADO DECORATIVO (FÓRMICA), BORDA EM PERFIL DE	2,0000	UNIDADE	924,5600	1.849,1200
136	211339	MESA DE MADEIRA MDF ULTRA 30/15MM, 70 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO, COM RODINHAS.	1,0000	UNIDADE	319,9000	319,9000
153	211340	MESA DE ESCRITÓRIO MDF ULTRA 30/15MM (LARGURA: 1,30CM; ALTURA: 0,75CM COM DUAS GAVETAS).	1,0000	UNIDADE	486,0200	486,0200
171	211341	ARMÁRIO MDF ULTRA 30/15MM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SUSPENSO (ALTURA:0,60CM; COMPRIMENTO: 2,20CM, COM 5 PORTAS)	2,0000	UNIDADE	724,5300	1.449,0600
190	211342	ARMÁRIO VERTICAL COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, PARA FICHÁRIO - MDF ULTRA 30/15MM NA COR MARFIM	2,0000	UNIDADE	1.081,6000	2.163,2000

**EDUARDO H. C. CAVALCANTE**  
Chefe Depto. de Compras  
Port. 17/2017



**Prefeitura Municipal de Colider**

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento  
Travessa dos Parecís, 85 - Centro, Setor Leste  
CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

210	211343	ARMÁRIO VERTICAL COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, PARA FICHÁRIO EM MDF NAUTICO 30/15MM NA COR BRANCA - ODONTOLOGIA	1,0000	UNIDADE	1.081,6000	1.081,6000
231	211344	ARMÁRIO SUSPENSO SALA DE ODONTOLOGIA NAS MEDIDAS DE 1.60 M DE COMPRIMENTO COM 60 CM DE ALTURA DE 40CM DE PROFUNDIDADE EM MDF NAUTICO 30/15MM BRANCO COM 4 PORTAS, COM PUXADORES EM METAL	2,0000	UNIDADE	1.103,7800	2.207,5600
253	211345	BALCÃO PARA SALA DE ODONTOLOGIA EM FORMATO DE L, DE 1.80M DO LADO ESQUERDO E 1.70M DO LADO DIREITO COM 55 CM DE PROFUNDIDADE, E ABERTURA DE 72CM NO CANTO, COM ESPAÇO VAZIO EMBAIXO PARA AS PERNAS, E T	2,0000	UNIDADE	2.163,2000	4.326,4000
276	211346	MESA AUXILIAR PARA ODONTOLOGIA COM 70CM DE ALTURATOTAL, RODÍZIOS DE SILICONE, PROFUNDIDADE DE 50CME LARGURA DE 50CM, DEVE POSSUIR AS 4 PRIMEIRAS GAVETAS DE 10CM DE ALTURA E 2 GAVETAS INFERIORES COM	2,0000	UNIDADE	764,7400	1.529,4800
300	211347	ARMÁRIO SOBRE A PIA DA ODONTOLOGIA COM 4 GAVETAS DE 50CM DE LARGURA E MAIS 2 GAVETÕES COM O RESTANTE DO COMPRIMENTO, COM PÉS EM ALUMÍNIO DE 12 CM E TAMBÉM FIXO NA PAREDE. FEITO EM MDF NÁUTICO BRANCO 3	2,0000	UNIDADE	1.175,2000	2.350,4000

<b>Total de Itens</b>	300	<b>Quant. Total:</b>	58,00	<b>Sub -Total:</b>	46.950,00
-----------------------	-----	----------------------	-------	--------------------	-----------

<b>Total Geral de Itens:</b>	300	<b>Quant. Total</b>	58	<b>Desc. Total</b>	0,00	<b>Total da NAD:</b>	R\$ 46.950,00
------------------------------	-----	---------------------	----	--------------------	------	----------------------	---------------

**LOCAL P/ ENTREGA DA MERCADORIA:** Almoxarifado Central, Av. Tancredo Neves, Nº 500, Setor Norte, Telefone: (66) 3541-3958 ou (66) 9292-3100, E-mail: almoxarifado@colider.mt.gov.br

**A NOTA FISCAL DEVERÁ ACOMPANHAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, COM O CÓDIGO DO BANCO/AGÊNCIA E A CONTA BANCÁRIA!"**

Obs: Os produtos e mercadorias deverão estar acompanhados das respectivas N.F.s, juntamente com a 2ª via das respectivas NADs. (Nota de Autorização de Despesas). Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00

**EDUARDO H. C. CAVALCANTE**  
Chefe Depto. de Compras  
Port. 17/2017

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38



P.M.C

Fl. n° \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL: N° 027/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 044/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Colider/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.462.376 SSP/SP e do CPF/MF n° 074.079.168-02, residente e domiciliado na cidade de Colider/MT, RESOLVE registrar o preço da empresa **NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 19.165.753/0001-85, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados e confeccionados em MDF a serem montados e instalados nas dependências da Unidade de Saúde de Família Central do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.
- 1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

Travessa dos Parecis, nº 85 – Setor Leste – CEP. 78.500-000 - Tel. (66) 3541-6300 / 3541-6324  
COLIDER - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fl. 215  
P.º 22  
Ano 2020

P.M.C

Fl. n.º \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUARTA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

#### EMPRESA VENCEDORA:

NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 19.165.753/0001-85  
Rua Teixeira s/n, Quadra 109, Lote 03, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT  
E-mail: nacionalmoveisplanejados@gmail.com  
FONE: (65) 3028-7074

TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	211302	Armário Aéreo medindo (1,30 X 0,60 X 0,40 cm) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim com 02 portas	UNIDADE	3	511,92	1.535,76
2	211303	Armário Aéreo medindo (1,70 X 0,60 X 0,40 cm) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim com duas portas	UNIDADE	3	581,36	1.744,08
3	211304	Armário com 02 Portas com prateleiras medindo (1,47 X 0,80 X 0,40 cm) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim c/ chave)	UNIDADE	5	757,12	3.785,60
4	211305	Armário de Madeira MDF ULTRA 30/15mm com 4 divisórias abertas 90 cm de largura com 1.30 comprimento	UNIDADE	2	660,40	1.320,80
5	211306	Armário de MDF ULTRA 30/15mm c/ divisórias e duas portas c/ chave - medidas 1,55m de altura, 0,80 cm de comprimento x 0,40 cm de largura	UNIDADE	2	772,72	1.545,44
6	211329	Armário em MDF ULTRA 30/15mm c/ 14 Gavetas P/ Fichas 1,50x1,07x48	UNIDADE	8	1249,20	9.993,60
7	211341	Armário MDF ULTRA 30/15mm para acondicionamento de materiais e equipamentos, suspenso (altura:0,60cm; comprimento: 2,20cm, com 5 portas)	UNIDADE	2	724,53	1.449,06
8	211330	Armário p/ Pastas Suspensas medindo (1,45 X 0,50 X 0,50 cm) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim	UNIDADE	2	646,53	1.293,06
9	211347	Armário sobre a pia da ODONTOLOGIA com 4 gavetas de 50cm de largura e mais 2 gavetões com o restante do comprimento, com pés em alumínio de 12 cm e também fixo na parede. feito em MDF NÁUTICO BRANCO 30/15mm. Todas as gavetas com corredeiras	UNIDADE	2	1175,20	2.350,40

Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Tel. (66) 3541-6300 / 3541-6324  
COLIDER - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fa. 216  
Proc. 22  
Ano 2020

P.M.C

Ffª. n.º \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		telescópicas. É necessário tirar as medidas da pia antes da confecção do armário.				
10	211344	Armário suspenso sala de ODONTOLOGIA nas medidas de 1.60 m de comprimento com 60 cm de altura de 40cm de profundidade em MDF NAUTICO 30/15mm branco com 4 portas, com puxadores em metal.	UNIDADE	2	1103,78	2.207,56
11	211342	Armário vertical com 4 gavetas para pasta suspensa, para fichário - MDF ULTRA 30/15mm na cor marfim	UNIDADE	2	1081,60	2.163,20
12	211343	Armário vertical com 4 gavetas para pasta suspensa, para fichário em MDF NAUTICO 30/15mm na cor branca - ODONTOLOGIA	UNIDADE	1	1081,60	1.081,60
13	211331	Balcão com 02 portas, 02 gavetas medindo (1,20 X 0,47 X 0,80 cm) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim	UNIDADE	2	466,09	932,18
14	211332	Balcão de Madeira MDF ULTRA 30mm com 2 portas 15mm e 9 cm de largura com 70 cm de comprimento	UNIDADE	2	643,06	1.286,12
15	211333	Balcão para Recepção medindo (2,40 X 0,70 X 0,60 cm) com divisórias em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim	UNIDADE	1	1261,86	1.261,86
16	211345	Balcão para sala de ODONTOLOGIA em formato de L, de 1.80m do lado esquerdo e 1.70m do lado direito com 55 cm de profundidade, e abertura de 72cm no canto, com espaço vazio embaixo para as pernas, e trilho telescópico com regulador de altura para bancada de teclado, para servir como escrivaninha, com altura total de 80cm. Lado direito com 2 gavetões de 80cm de largura, as duas gavetas terão a mesma altura, lado esquerdo com 4 gavetas de 50 cm de largura e tamanhos iguais, abertura de 20 cm para CPU de computador suspenso do chão e apoiados por pés, com parede parcial de 10 cm do lado esquerdo proximo ao vão da escrivaninha. Feitos em MDF NAUTICO 30/15mm na cor BRANCA, com pés em alumínio de 12 cm e também fixo na parede. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM TODAS AS GAVETAS e PUXADORES DE	UNIDADE	2	2163,20	4.326,40



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38



**P.M.C**  
Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		METAL.				
17	211334	Escrivaninha(1,25 comp. X 0,75 altura X 0,60 largura) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim com 02 gavetas	UNIDADE	2	475,62	951,24
18	211335	Escrivaninha(1,25 comp. X 0,75 altura X 0,60 largura) em MDF ULTRA 30/15mm na cor Marfim, com suporte p/ teclado e 02 gavetas	UNIDADE	5	475,62	2.378,10
19	211336	Estante em MDF ULTRA 30/15mm tipo Colméia c/ 09 divisões na cor marfim	UNIDADE	2	518,61	1.037,22
20	211338	Mesa Adulto para Refeitório e Trabalhos Coletivos. estrutura preta em tubo 7/8"., pintura com tinta epóxi-pó. tampo em MDF ULTRA 30/15mm revestido com laminado decorativo (fórmica), borda em perfil de PVC preto ou branco. Disponível nas cores: amarelo, laranja, azul; verde, ovo e branco. Comprimento: 2000mm; Largura: 600mm; Altura: 740mm (escolar) ou 580mm	UNIDADE	2	924,56	1.849,12
21	211346	Mesa auxiliar PARA ODONTOLOGIA com 70cm de altura total, rodízios de silicone, profundidade de 50cm e largura de 50cm. Deve possuir as 4 primeiras gavetas de 10cm de altura e 2 gavetas inferiores com 12,5cm, além dos puxadores das gavetas é necessário mais 2 puxadores laterais, todos em metal, as corrediças das gavetas devem ser corrediças telescópicas. COR BRANCA e MDF NAUTICO BRANCO 30/15mm	UNIDADE	2	764,74	1.529,48
22	211340	Mesa de escritório MDF ULTRA 30/15mm (largura: 1,30cm; altura: 0,75cm com duas gavetas).	UNIDADE	1	486,02	486,02
23	211339	Mesa de madeira MDF ULTRA 30/15mm, 70 cm de altura x 50 cm de largura x 60 cm de comprimento, com rodinhas.	UNIDADE	1	319,90	319,90
24	211337	Suporte para teclado de computador em MDF ULTRA 30/15mm – Medida 0,75 cm comprimento por 0,30 cm de largura c/ corrediças de Aço, cor Marfim	UNIDADE	2	61,10	122,20
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>46.950,00</b>

Travessa dos Parecis, nº 85 – Setor Leste – CEP. 78.500-000 - Tel. (66) 3541-6300 / 3541-6324  
COLIDER - MT



**CLÁUSULA QUINTA  
DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

- 5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
- 5.2. Executar a entrega, montagem e instalação de todos os mobiliários no local indicado pela secretaria municipal de saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.
- 5.3. Fornecer os mobiliários de acordo com o prazo e condições avençados na presente Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Fornecer todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o funcionamento perfeito dos mobiliários fornecido, mesmo aqueles não especificados nesta ATA, porém convenientes e/ou necessários ao perfeito funcionamento dos móveis.
- 5.5. Garantir a boa qualidade dos mobiliários e acessórios fornecidos.
- 5.6. Substituir, a suas expensas e sem ônus para PREFEITURA, no prazo máximo de 03 (três) dias contado da comunicação escrita, os móveis fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produtos entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para utilização) ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o mobiliário com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- 5.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 5.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 5.9. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Colider/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.
- 5.10. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fla. 219  
Proc. 22  
Ano 2020

**P.M.C**

Fl.º n.º \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

- 5.11. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
- 5.12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- 5.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.15. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.16. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA  
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora da Ata de Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
- 6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos mobiliários, fixando prazo para sua correção.
- 6.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
- 6.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos mobiliários fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.



6.7. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.8. Paralisar a execução, caso os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da detentora da Ata de Registro de preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos mobiliários efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos mobiliários, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente à entrega dos mobiliários efetivamente solicitados pela CONTRATANTE.

7.3. O pagamento somente será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pela administração.

7.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos mobiliários.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### CLÁUSULA OITAVA DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS:

8.1. Os móveis adquiridos deverão ser entregues no prédio da **Unidade de Saúde de Família Central**, localizado na Av. Dauri Riva no município de Colider/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA.

8.2. A empresa detentora do registro se obriga a projetar, fabricar e instalar os móveis solicitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fa 221  
Proc 22  
Ass 2020

P.M.C

Flº nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

8.3. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os mobiliários fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mobiliários com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mobiliários e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.4. Os móveis entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

8.5. Quanto a problemas de qualidade dos móveis, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do móvel que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

8.6. O transporte, frete, descarga e despesas com instalações, montagens, projeto dos moveis sobre medida correrão por conta da empresa detentora do Registro, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38



P.M.C

Ffª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Colider, por meio do Setor de Licitações através do e-mail: [licitacao@colider.mt.gov.br](mailto:licitacao@colider.mt.gov.br) ou pelo endereço Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500.000 – Colider – MT – Fone: 66 3541-6300.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fla. 223  
Proc. 22  
Ano 2024

**P.M.C**  
Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

10.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Colider/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas a entrega do item.

10.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DOS ACRÉSCIMOS**

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DA REVISÃO DE PREÇOS**

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fla 224  
Proc 22  
Ano 2020

P.M.C

Ff. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

- 12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
- 12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.
- 12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma, a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38



**P.M.C**

Flª. n° \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

13.1.1. Por atraso injustificado na entrega dos móveis:

13.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

13.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

13.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

13.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

13.1.2.1. Advertência por escrito,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38



**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

13.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Colider/MT por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.

13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DO CONTRATO**

15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.



Fm 22x  
Proc 22  
Ano 2020

**P.M.C**  
Flª. n° \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Colider/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos móveis, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

16.3 Fica designado através da **PORTARIA SMPFA N.º 136/2017**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	MARIO VINICIUS PIMENTEL MICHELETI	4658
SUPLENTE	MARA LEMOS MARTINS	2903

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 027/2017**, com fundamento nas Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93, no Decreto Estadual n. 7.217/06, e alterações posteriores, no que couber.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Ata de Registro de Preços.
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n° 027/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
- IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

Fla 228  
Proc 22  
Ano 2020

P.M.C  
Fl.º nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA  
DO FORO**

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Colider/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Colider – MT, 13 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT  
NOBORU TOMIYOSHI  
Prefeito Municipal

DETENTORA DO REGISTRO:

*Thais Araújo Macedo*  
\_\_\_\_\_  
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Thais Araújo Macedo – CPF Nº 035.360.621-99



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160025947-3	19.165.753/0001-85	25/10/2013	25/10/2013

Endereço Completo:

RUA TEIXEIRINHA (JD C VERDE) SN QUADRA 109, LOTE 03 - BAIRRO COSTA VERDE CEP 78128-222 - VARZEA GRANDE/MT

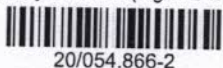
Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIALIZACAO DE MOVEIS DE ACO TAIS COMO, GONDOLAS, ARMARIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS, BALCOES E ARQUIVOS COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, MOVEIS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA ACOUGUES, PADARIAS, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, TAIS COMO, BALCOES FRIGORIFICOS, CARRINHOS DE SUPERMERCADO, CHECK-OUT, BALCOES EXPOSITORES, VITRINES, ESTUFAS, VASCAS, BALANCAS, BEBEDOUROS, Prensas, CHAPAS INOXIDAVEIS, CHURRASQUEIRAS ELETRICA, FREEZERS, GELADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, CAIXAS REGISTRADORAS, IMPRESSORAS DE CUPOM FISCAL, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, MAQUINAS, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIOS E RESIDENCIAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE USO EM AGRICULTURA E PECUARIA, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ENCADERNACAO, IMPRESSOS OFICIAIS E ARTIGOS ESCOLARES COMERCIO DE MOVEIS DE ACO E DE MADEIRA PARA ESCRITORIOS, RESIDENCIAS E ESCOLAS DIVISORIAS DE AMBIENTES FORROS DE MADEIRA, ISOPOR LA DE VIDRO, PVC E METALICO, PISOS DE MADEIRA, VINILICO E CARPETES, CORTINAS E ARTIGOS PARA DECORACAO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PROFISSIONAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICACAO APARELHO DE TELEFONIA E RADIO-TELEFONIA ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS COMPUTADORES ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS ARTEFATOS DE COURO, PLASTICO, BORRACHA, MADEIRA E ALUMINIO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS TECNICOS, TOPOGRAFICOS E DE ENGENHARIA UNIFORMES ESCOLARES, PROFISSIONAIS E CONFECcoes (CAMA, MESA, E BANHO) PRODUTOS DESCARTAVEIS PRODUTOS DE HIGIENIZACAO, LIMPEZA, CONSERVACAO COMERCIAL E DOMICILIAR PLACAS, MATERIAIS PARA SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS GRAFICOS ESTANTES, PORTA PALETS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, HOSPITALARES E MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E VAREJO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA VENDA DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000278510 e visualize a certidão)



20/054.866-2

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Titular/Administrador  
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
 035.360.621-99 THAIS ARAUJO MACEDO xxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR  
 Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/10/2019 Número: 51600259473  
 Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5120146564-9	51600259473	xx	TRANSFORMACAO
	T. A. MACEDO MOVEIS PLANEJADOS - ME	5110197085-6	51201465649	xx	TRANSFORMACAO
	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	xxxxxxx	2103453	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	T. A. MACEDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	5120146564-9	20170393313	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Maio de 2020 10:43

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000278510 e visualize a certidão)



20/054.866-2